



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 9ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Aos sete dias do mês de junho de 2023, compareceu à sede da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre o Assessor Jurídico da Corregedoria, Leonel Barnasque Figueiró, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2145/2023, sendo recebido pela Juíza Substituta designada Aline Rebello Duarte Schuck, pela Diretora de Secretaria, Cristina Bach, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Estando o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, impossibilitado por razões médicas de comparecer à Unidade correcionada, no dia 12 de junho de 2023 a Corregedora Regional em Exercício, Desembargadora **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, reuniu-se, no Gabinete da Corregedoria Regional, com o Juiz Titular Luiz Antônio Colussi, para tratar dos assuntos referentes à inspeção correcional ordinária da Unidade em questão.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 22/03/1967

Data da última correição realizada: 03/05/2022

Jurisdição: Porto Alegre

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 desta Corregedoria Regional, a 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 28ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Luiz Antônio Colussi	Juiz do Trabalho Titular	desde 11/11/2019
Bárbara Fagundes	Juíza do Trabalho Substituta lotada	desde 07/01/2019

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/04/2023 e atualizadas em 31/05/2023)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular Luiz Antônio Colussi **reside** na Comarca.

3.1.3 Juizes que atuaram de 01/01/2022 a 07/06/2023

Juiz (a)	Período(s)
1	<p>Bárbara Fagundes</p> <p>Juíza do Trabalho Substituta lotada desde 07/01/2019 – Há 4 anos e 152 dias*</p> <ul style="list-style-type: none">- Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 07/01 a 10/04/2022;- Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 25/04 a 31/05/2022;- Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 01 a 24/07/2022;- Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 30/07 a 18/09/2022;- Atuação no período de 19 a 28/09/2022, em virtude do afastamento do Titular para exercer a Presidência da ANAMATRA (PROAD nº 991/2021);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		<ul style="list-style-type: none">- Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 29/09 a 19/11/2022;- Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 09/01 a 03/03/2023;- Atuação no período de 04 a 23/03/2023, em virtude do afastamento do Titular para exercer a Presidência da ANAMATRA (PROAD nº 991/2021);- Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 24/03 a 31/05/2023.
2	Luiz Antônio Colussi	Juiz do Trabalho Titular desde 11/11/2019 – Há 3 anos e 209 dias*
3	Aline Rebello Duarte Schuck	<ul style="list-style-type: none">- Atuação no período de 07/01 a 06/02/2022, em virtude do afastamento do Titular para exercer a Presidência da ANAMATRA (PROAD nº 991/2021);- Atuação no período de 09/03 a 31/05/2022, em virtude do afastamento do Titular para exercer a Presidência da ANAMATRA (PROAD nº 991/2021);- Atuação no período de 01 a 30/06/2022, em virtude de férias do Juiz Titular;- Atuação no período de 01 a 20/07/2022, em virtude do afastamento do Titular para exercer a Presidência da ANAMATRA (PROAD nº 991/2021);- Atuação no período de 20/08 a 18/09/2022, em virtude do afastamento do Titular para exercer a Presidência da ANAMATRA (PROAD nº 991/2021);- Atuação no período de 29/09 a 06/11/2022, em virtude do afastamento do Titular para exercer a Presidência da ANAMATRA (PROAD nº 991/2021);- Atuação no período de 07/11 a 06/12/2022, em virtude de férias do Juiz Titular;- Atuação no período de 07 a 19/12/2022, em virtude do afastamento do Titular para exercer a Presidência da ANAMATRA (PROAD nº 991/2021);- Atuação no período de 09/01 a 03/03/2023, em virtude do afastamento do Titular para exercer a Presidência da ANAMATRA (PROAD nº 991/2021);- Atuação no período de 24/03 a 12/04/2023, em virtude do afastamento do Titular para exercer a Presidência da ANAMATRA (PROAD nº 991/2021);- Atuação no período de 13/04 a 02/05/2023, em virtude de férias do Juiz Titular;- Atuação no período de 03 a 26/05/2023, em virtude do afastamento do Titular para exercer a Presidência da ANAMATRA (PROAD nº 991/2021);- Atuação no período desde 29/05/2023 até 27/06/2023, em virtude de férias do Juiz Titular.
4	Carolina Quadrado Ilha	<ul style="list-style-type: none">- Atuação no período de 11 a 24/04/2022, em virtude da desconvoação da Juíza Substituta lotada, conforme PROAD nº 2319/2022.
5	Rodrigo de Mello	<ul style="list-style-type: none">- Atuação no período de 25 a 29/07/2022, em virtude da desconvoação da Juíza Substituta lotada, conforme PROAD nº 2319/2022.
6	Simone Silva Ruas (Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande)	<ul style="list-style-type: none">- Atuação como Juíza Auxiliar, no dia 07/11/2022, em pautas para cumprimento da META 2 do CNJ.
7	Vinicius Daniel Petry	<ul style="list-style-type: none">- Atuação como Juiz Auxiliar, no dia 18/11/2022, em pautas para cumprimento da META 2 do CNJ (período da tarde);- Atuação como Juiz Auxiliar, no dia 23/11/2022, em pautas para cumprimento da META 2 do CNJ.
8	Patrícia Zeilmann Costa	<ul style="list-style-type: none">- Atuação como Juíza Auxiliar, no dia 18/11/2022, em pautas para cumprimento da META 2 do CNJ;- Atuação como Juíza Auxiliar, no dia 21/11/2022, em pautas para cumprimento da META 2 do CNJ;- Atuação como Juíza Auxiliar, no dia 25/11/2022, em pautas para cumprimento da META 2 do CNJ;- Atuação como Juíza Auxiliar, no dia 28/11/2022, em pautas para cumprimento da META 2 do CNJ.

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/04/2023 e atualizadas em 31/05/2023)

* Período totalizado até a data da visita correcional.



3.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada de 01/01/2022 a 07/06/2023

Juiz (a)	Motivo	Período	Total
Juiz Titular Luiz Antônio Colussi	Presidência de Associação de Classe LC 35/79 - Titular Presidindo a ANAMATRA (PROAD 991/2021)	01/01/2021 a 31/05/2022	243 dias
	Férias	01/06/2022 a 30/06/2022	30 dias
	Presidência de Associação de Classe LC 35/79 - Titular Presidindo a ANAMATRA	01/07/2022 a 06/11/2022	129 dias
	Férias	07/11/2022 a 06/12/2022	30 dias
	Presidência de Associação de Classe LC 35/79 - Titular Presidindo a ANAMATRA	07/12/2022 a 12/04/2023	127 dias
	Férias	13/04/2023 a 02/05/2023	20 dias
	Presidência de Associação de Classe LC 35/79 - Titular Presidindo a ANAMATRA	03/05/2023 a 26/05/2023	24 dias
	Férias	desde 29/05/2023 até 27/06/2023	30 dias
Juíza Substituta lotada Bárbara Fagundes	Férias	01/06/2022 a 30/06/2022	30 dias
	Férias	20/11/2022 a 19/12/2022	30 dias
	Férias	desde 01/06/2023 até 30/06/2023	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/04/2023 e atualizadas em 31/05/2023)

3.1.5 Assiduidade do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item acima e no item 5.4 do presente relatório, referente às **audiências realizadas**, e também por meio da inspeção correcional.

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Cristina Bach	TJAA	Diretora de Secretaria (CJ3)	18/11/2019
2	Alessandra de Souza Ost	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	07/01/2019
3	Marcelo de Freitas Pacheco	TJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	10/09/2021
4	Telma Landim Dias Moreira Alves	TJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	01/04/2020
5	Giselle Amaral Siqueira	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	30/01/2023
6	Karen da Silva Alves Montardo	AJAJ	Assistente de Secretaria (FC04)	01/02/2021
7	Paolo Vittorio Marramarco	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	31/07/1998
8	Camila Bortoli Mariano	TJAA	Calculista (FC04)	01/03/2021
9	Jerônimo Goulart Cardozo	TJAA	-	03/02/2020
10	Caroline Ramos Machado Weber	TJAA	-	17/04/2020
11	Carlos Jose Moraes Chagas	TJAA	-	03/11/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/05/2023).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).



3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos 12 meses

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Lediane Fernandes de Farias	23/07/2018	02/11/2022	4 anos e 103 dias	Lotação na Seção de Licitações - Assistente (FC02)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 27/05/2023)

3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Caroline Ramos Machado Weber	LPF - Doença em pessoa da família	6
	LTS - Tratamento de Saúde	1
Cristina Bach	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	3
	LTS - Tratamento de Saúde	2
	DSAN - Doação de sangue	1
Karen da Silva Alves Montardo	LTS - Tratamento de Saúde	1
Giselle Amaral Siqueira	LTS - Tratamento de Saúde	1
Paolo Vittorio Marramarco	TREF - Fruição dos dias trabalhados nas eleições	2
	LTS - Tratamento de Saúde	1

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 27/05/2023)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 27/05/2023, verificou-se que a Unidade Judiciária **não** conta com estagiário(s).

4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Segundo o MGD (Mapeamento Global de Desempenho – <https://dados.trt4.jus.br/extensions/mgd/mgd.html>), o **Índice de Produtividade da Unidade é de 0,79**, o **último colocado** entre as 28 unidades de sua faixa de movimentação processual.

Já seu Índice Geral de Desempenho, cujo cálculo é obtido pelo produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho (74%), é de 0,58. Nesse quesito, a unidade ocupa a **vigésima posição** entre as unidades similares.

5 FASE DE CONHECIMENTO

5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS

Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

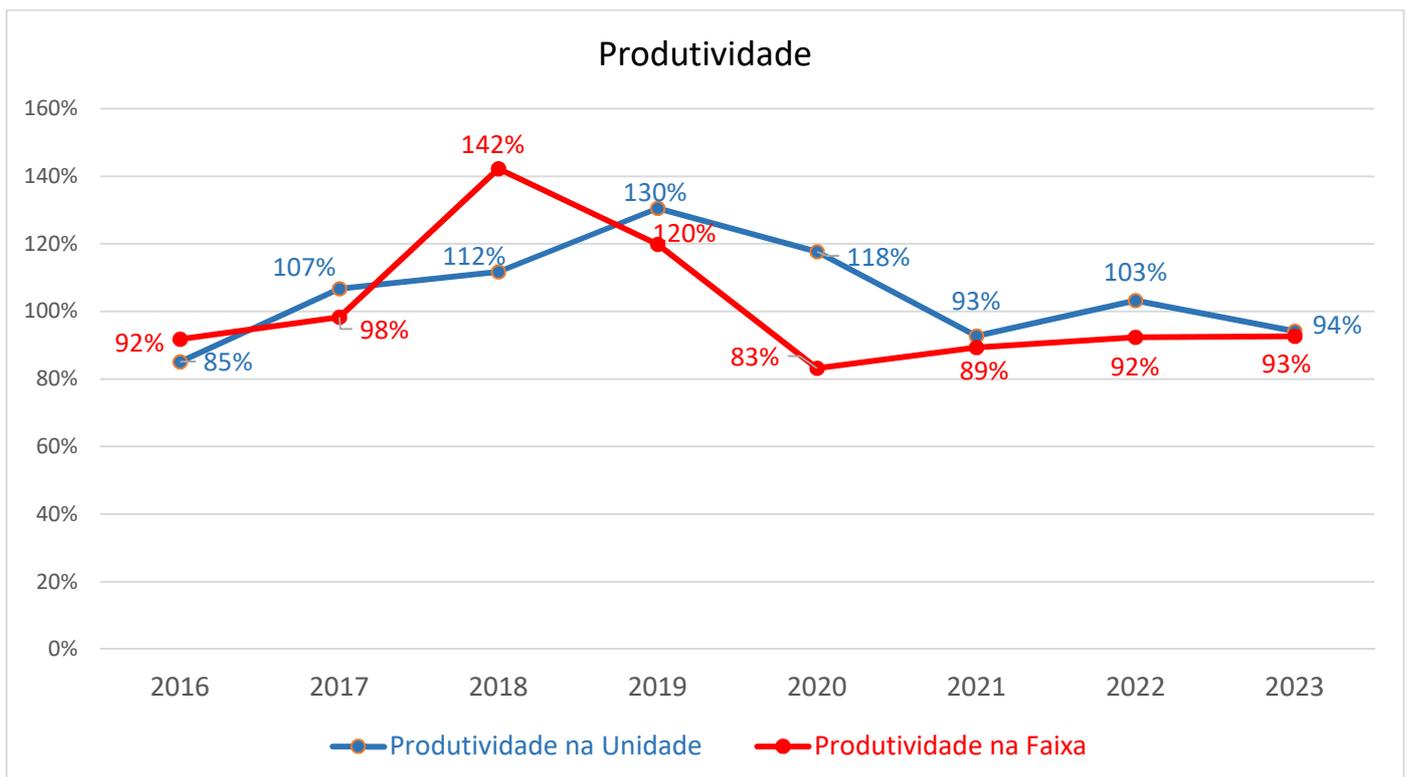
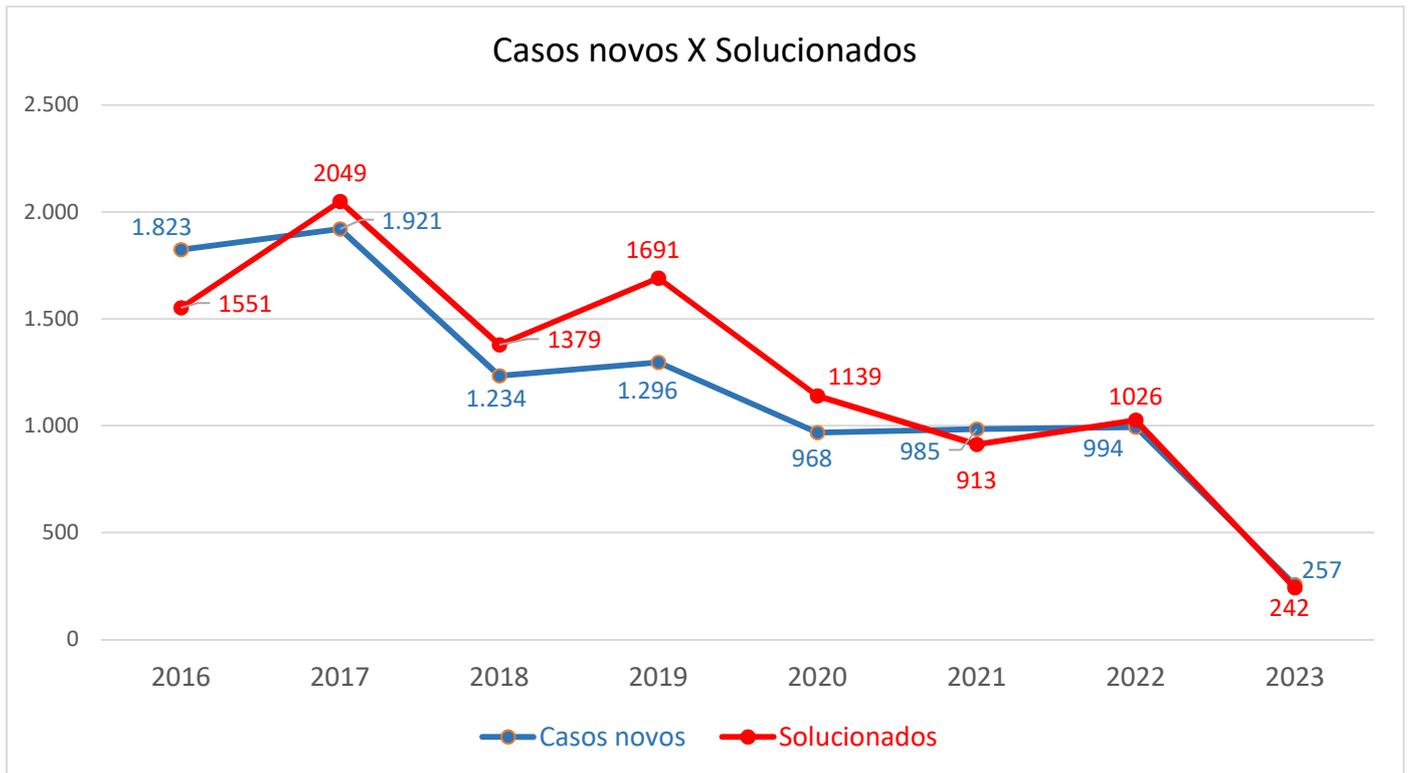
Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.

9ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2016	1.823	1.551	85,08%	91,79%
2017	1.921	2.049	106,66%	98,33%
2018	1.234	1.379	111,75%	142,27%



2019	1.296	1.691	130,48%	119,86%
2020	968	1.139	117,67%	83,14%
2021	985	913	92,69%	89,30%
2022	994	1.026	103,22%	92,39%
2023 (até 31/03)	257	242	94,16%	92,64%

*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

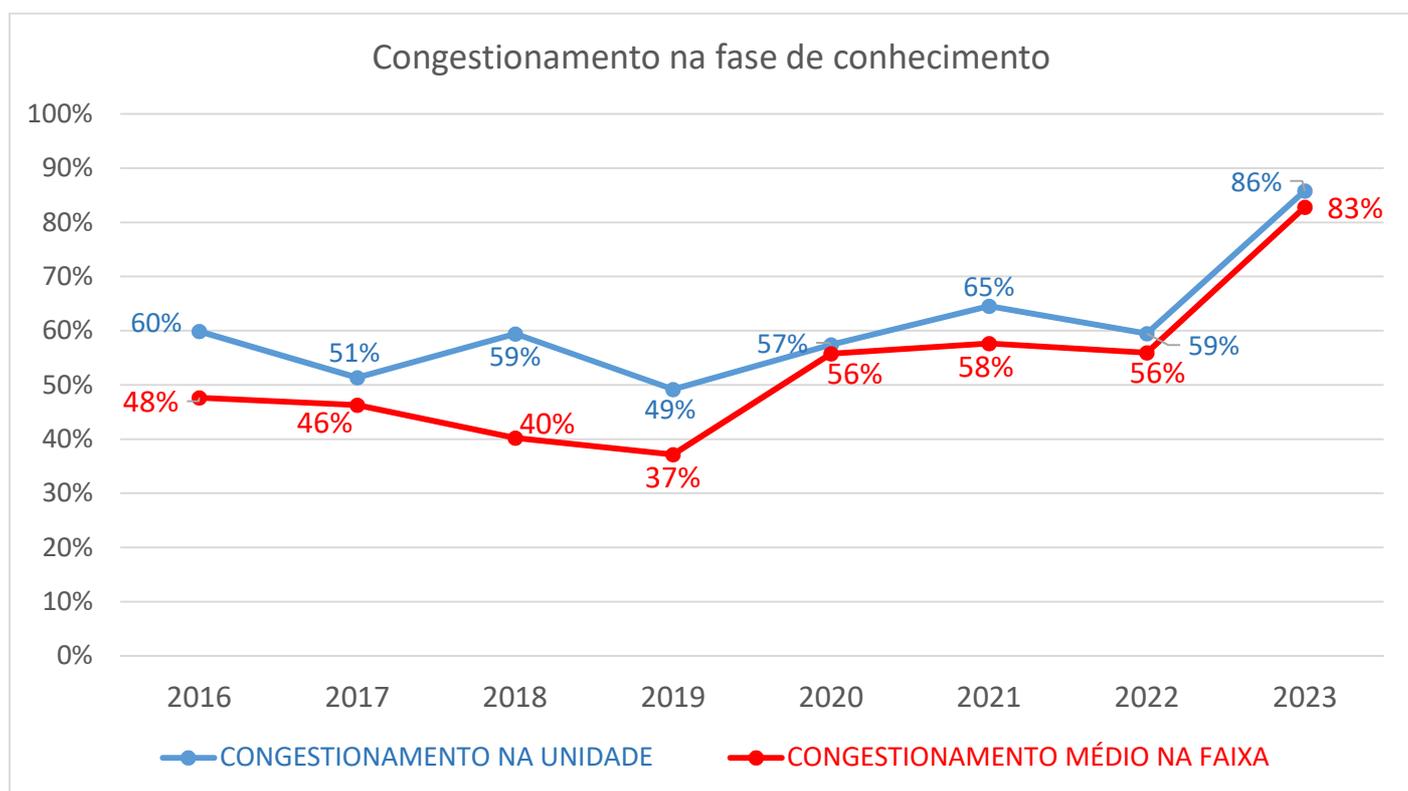




5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/03)
A Pendentes em 31/12 do ano anterior	2.033	2.283	2.150	2.019	1.676	1.577	1.534	1.447
B Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.833	1.928	1.247	1.307	997	997	997	257
C Total de processos pendentes de solução (A+B)	3.866	4.211	3.397	3.326	2.673	2.574	2.531	1.704
D Processos solucionados	1.551	2.049	1.379	1.691	1.139	913	1.026	242
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	59,88%	51,34%	59,41%	49,16%	57,39%	64,53%	59,46%	85,80%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA	47,63%	46,26%	40,24%	37,14%	55,79%	57,67%	55,95%	82,83%

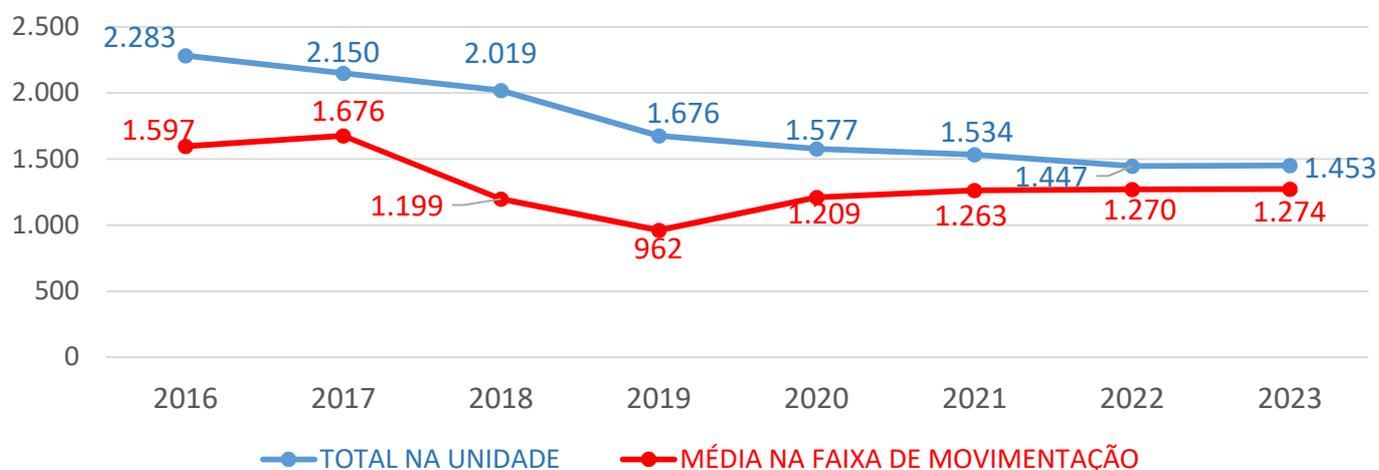


5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/03)
Processos em instrução	2.018	1.860	1.572	1.272	1.558	1.454	1.250	1.291
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	65	74	93	134	19	73	150	83
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	200	216	354	270	0	7	47	79
TOTAL NA UNIDADE	2.283	2.150	2.019	1.676	1.577	1.534	1.447	1.453
MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO	1.597	1.676	1.199	962	1.209	1.263	1.270	1.274



Pendentes de solução no conhecimento

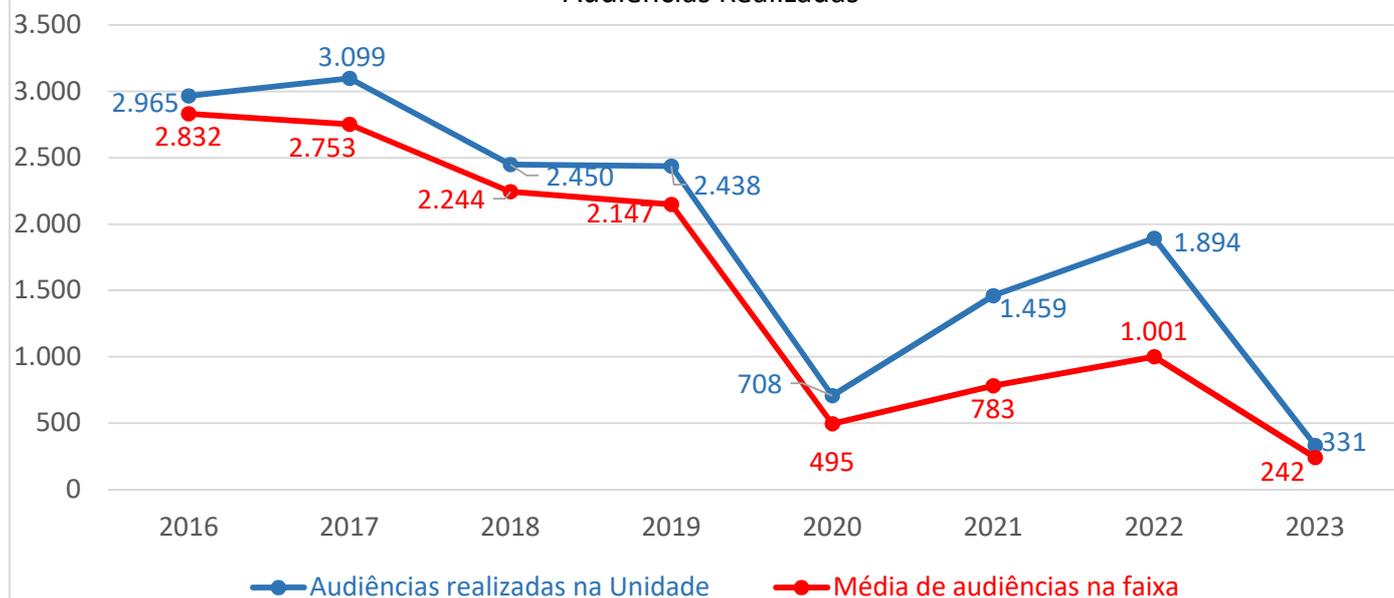


5.4 AUDIÊNCIAS

5.4.1 Evolução de audiências realizadas

9ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	2.965	2.832	104,70%
2017	3.099	2.753	112,58%
2018	2.450	2.244	109,16%
2019	2.438	2.147	113,55%
2020	708	495	143,16%
2021	1.459	783	186,41%
2022	1.894	1.001	189,16%
2023 (até 31/03)	331	242	137,00%

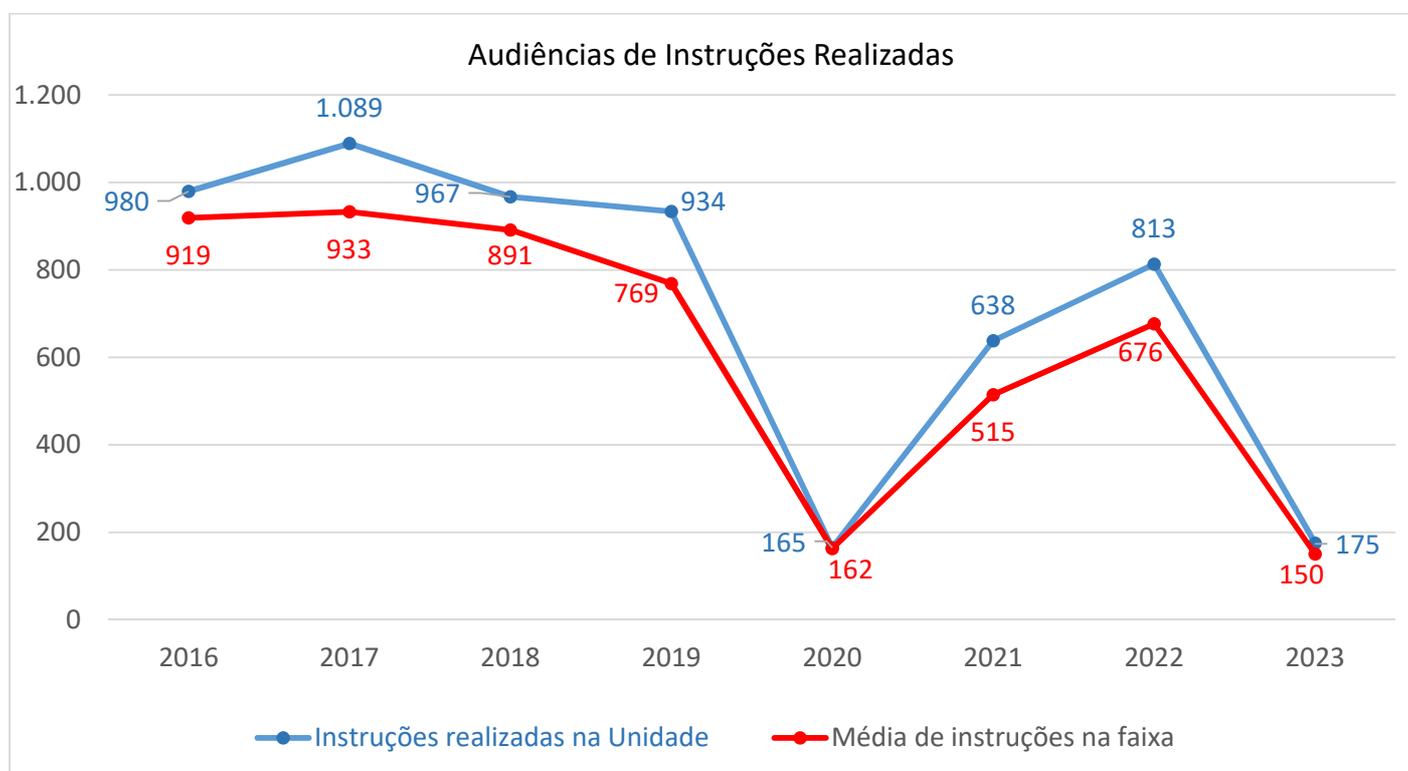
Audiências Realizadas





5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas

9ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	980	919	106,63%
2017	1.089	933	116,76%
2018	967	891	108,53%
2019	934	769	121,47%
2020	165	162	101,63%
2021	638	515	124,00%
2022	813	676	120,19%
2023 (até 31/03)	175	150	116,44%

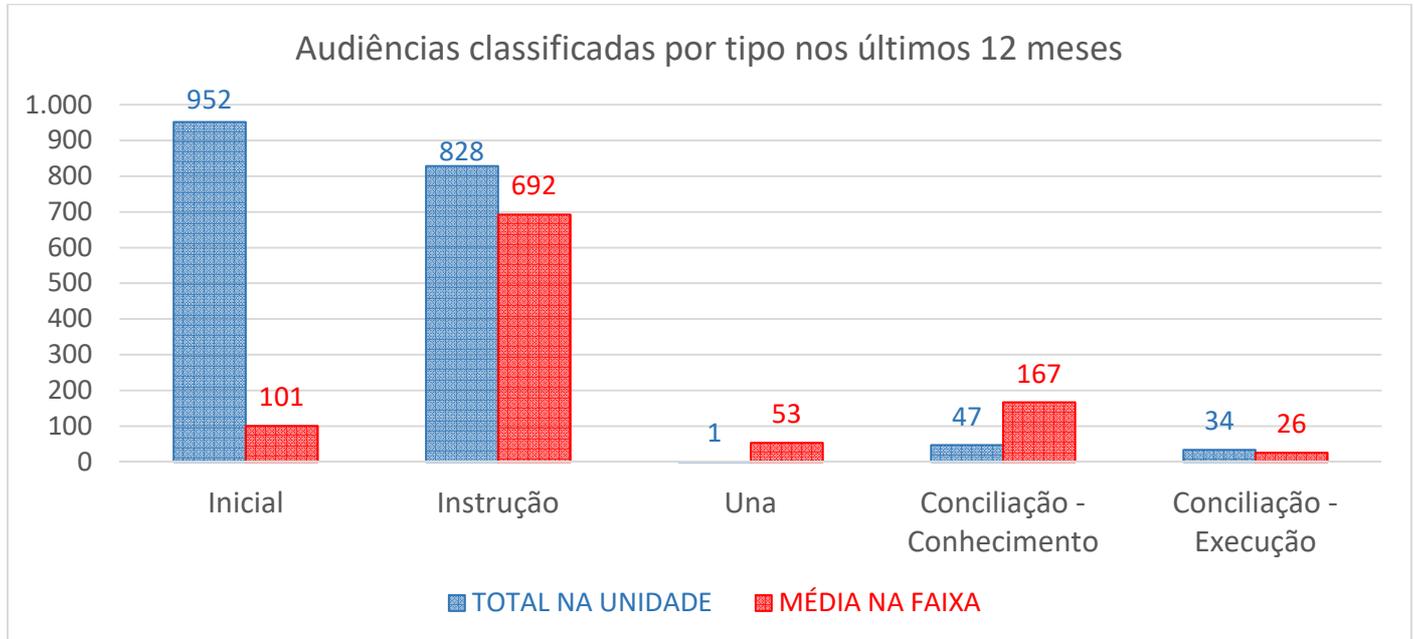


5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO 01/04/2022 a 31/03/2023						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Aline Rebello Duarte Schuck	536	315	0	3	1	855
Ana Luiza Barros de Oliveira	0	0	0	0	3	3
Artur Peixoto San Martin	0	0	0	1	3	4
Bárbara Fagundes	393	456	1	0	2	852
Carolina Quadrado Ilha	15	24	0	0	0	39
Fabiola Schivitz Dornelles Machado	0	0	0	1	2	3
Jorge Alberto Araujo	0	0	0	2	1	3
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	40	22	62
Patricia Zeilmann Costa	0	12	0	0	0	12
Rodrigo de Mello	8	12	0	0	0	20



Simone Silva Ruas	0	3	0	0	0	3
Vinicius Daniel Petry	0	6	0	0	0	6
TOTAL NA UNIDADE	952	828	1	47	34	1.862
MÉDIA NA FAIXA	101	692	53	167	26	1.039



5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	I e/ou U (foram feitos alguns pautões com 12 a 15 processos)	10 processos iniciais de I e de U 2 - P	10 processos iniciais de I e de U 2 - P	-
Tarde	-	-	3 processos P	3 processos P	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	3 - P (Instrução)	3 - P (Instrução)	-	-	-
Tarde	3 - P (Instrução)	3 - P (Instrução)	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria Cristina Bach em 26/04/2023)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução

Com relação à organização das pautas (telepresenciais, mistas ou presenciais), a Diretora informa em 26/04/2023 o que segue:

“Em relação à pauta da Juíza Substituta (J1) ALINE REBELLO DUARTE SCHUCK, registro:

Esta Magistrada fruiu férias entre fevereiro/março do corrente ano e fruirá entre julho/agosto.

A pauta está organizada da seguinte forma: em algumas terças-feiras uma pauta de iniciais e unas iniciais, com inclusão de 10 a 25 processos; quartas e quintas-feiras pela manhã inclusão de cerca de 10 processos I e/ou U (iniciais) e 2 prosseguimentos; quartas e quintas-feiras pela tarde 3 prosseguimentos.



Foram realizadas audiências iniciais e de prosseguimento de modo telepresencial até fevereiro/2023; a partir do final de março/2023 as audiências de instrução passaram a ser presenciais, salvo algumas exceções pontuais, tendo permanecido as audiências iniciais ainda no formato telepresencial; em abril e maio/23 as audiências iniciais tiveram pautas presenciais e telepresenciais, enquanto que as audiências de instrução permanecem presenciais; excepcionalmente são marcadas instruções mistas.

Nas audiências iniciais de rito sumaríssimo, não é produzida prova oral na solenidade, mas tentativa de conciliação, recebimento de defesa, designação de perícia técnica, se houver, e concessão de prazos, dentre outros andamentos processuais. Os processos para conciliação, uma vez requerido ou identificada a possibilidade de conciliação, os processos passaram a ser enviados ao CEJUSC.

Em relação à pauta da Juíza Substituta BÁRBARA FAGUNDES (J2), registro:

Esta Magistrada fruirá férias no mês de junho do ano corrente e fruirá novamente no mês de novembro.

São realizadas audiências telepresenciais da Dra. Barbará Fagundes - J2, todas as segundas e terças feiras do mês, no período da manhã e da tarde. E nas sextas feiras nos meses de janeiro e fevereiro foram realizadas pautas de iniciais. Após o mês de fevereiro, as audiências iniciais foram excluídas, sendo as contestações recebidas em Secretaria.

Inicialmente, até o mês de fevereiro de 2023, eram feitas 10 audiências no total na segunda feira e 10 audiências na terça feira, sendo 2 audiências iniciais no horário da manhã e as demais de prosseguimento, instrução e de tentativas de acordo; e no período da tarde, ocorria o mesmo.

Foram desmarcadas as audiências iniciais a partir de março, passando a ocorrer então 7 audiências no total nas segundas e 7 audiências nas terças feiras, sendo 4 no período da manhã e 3 no período da tarde, sendo elas de prosseguimento, instrução e de tentativas de acordo, o que ocorre até o presente momento.

A partir de 31 de julho de 2023 foi excluído um horário no período da manhã passando a ocorrer 6 audiências nas segundas e terças feiras, cada.

Nas audiências iniciais de rito sumaríssimo, não é produzida prova oral na solenidade, mas tentativa de conciliação, recebimento de defesa, designação de perícia técnica, se houver, e concessão de prazos, dentre outros andamentos processuais. Os processos para conciliação, uma vez requerido ou identificada a possibilidade de conciliação, os processos passaram a ser enviados ao CEJUSC.

No interesse das partes, as audiências também são realizadas de forma mista, sempre com a presença da magistrada na Unidade.”

5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	24/08/2023	28/02/2023	14/06/2023	-
Una Sumaríssimo	29/06/2023	28/02/2023	14/06/2023	-
Instrução	06/11/2024	07/05/2024	26/06/2024	22/01/2024
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-
CPIs	-	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria Cristina Bach em 26/04/2023)

5.4.6 Adiamento de Pauta

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

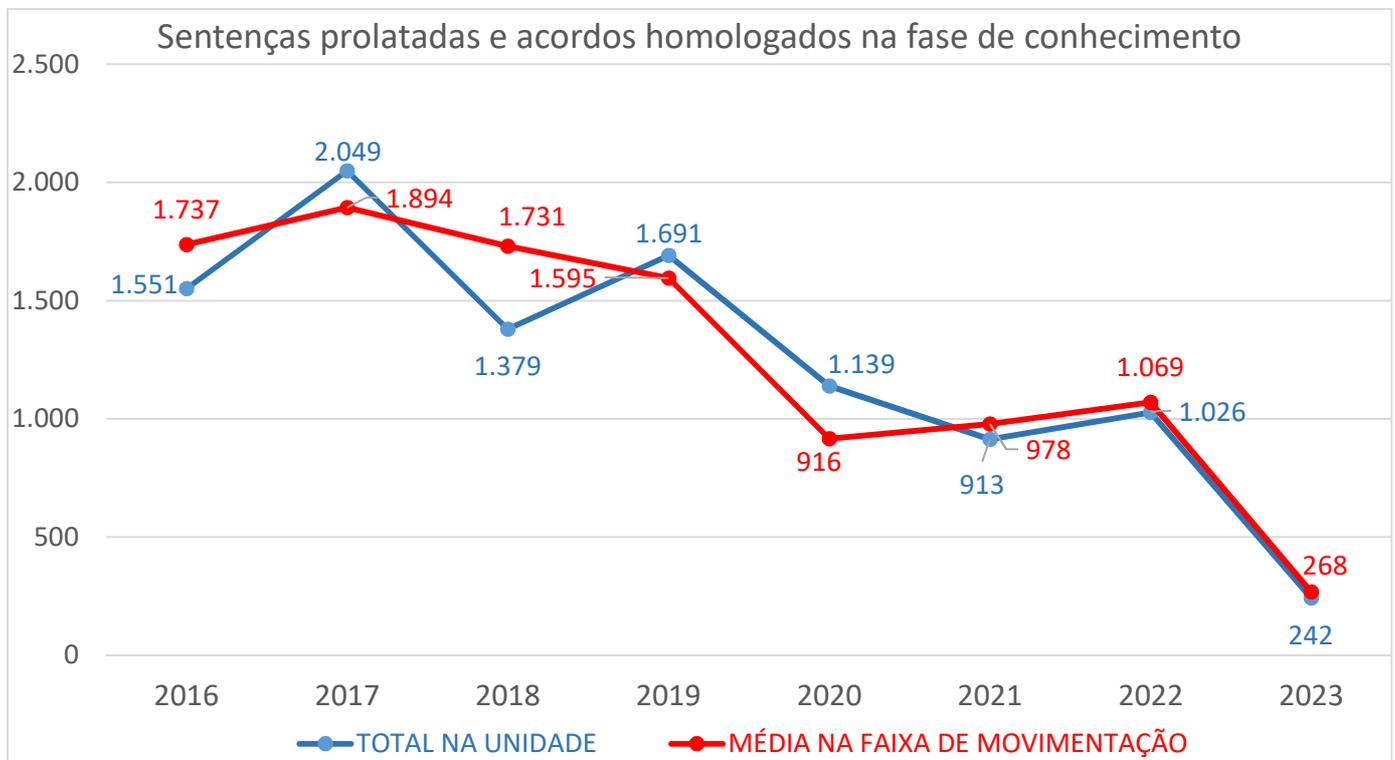
NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/04/2022 a 31/03/2023			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	941	220	23,38%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	921	166	18,02%
TOTAL	1.862	386	20,73%



5.5 SENTENÇAS

5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/03)
Conciliações	672	810	617	523	322	384	331	65
Julgamentos com resolução de mérito	538	865	554	992	708	454	592	150
Julgamentos sem resolução de mérito	341	374	208	176	109	75	103	27
TOTAL NA UNIDADE	1.551	2.049	1.379	1.691	1.139	913	1.026	242
MÉDIA NA FAIXA	1.737	1.894	1.731	1.595	916	978	1.069	268

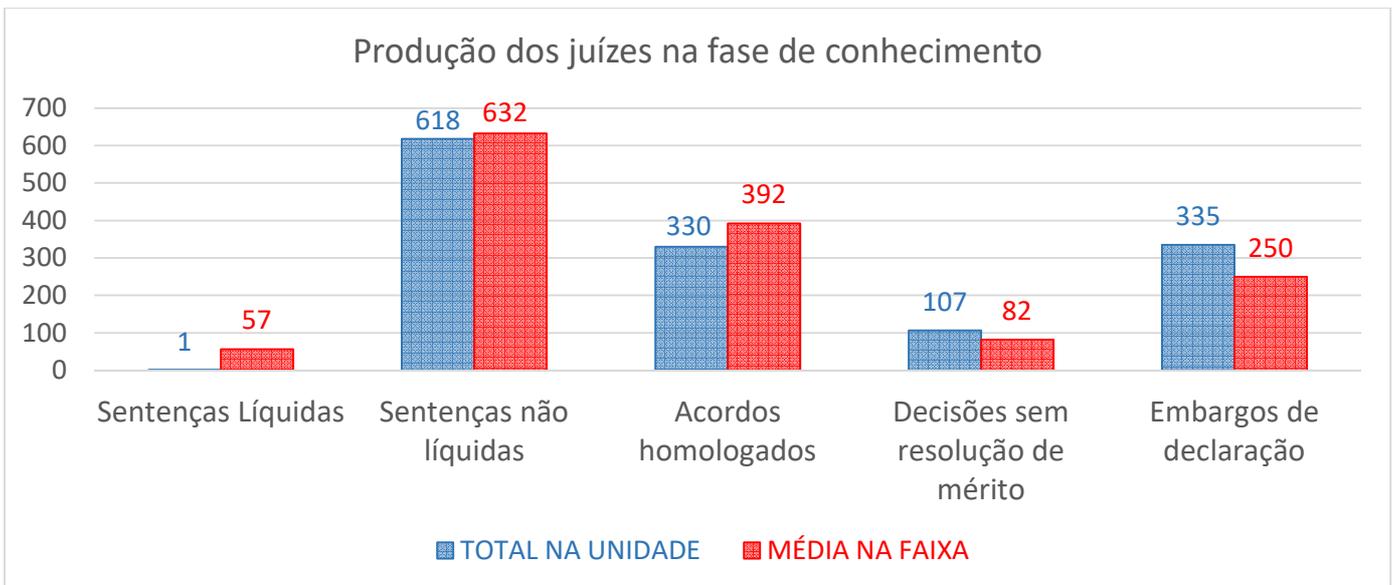


5.5.2 – Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/04/2022 a 31/03/2023					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Aline Rebello Duarte Schuck	0	198	153	55	101
Amanda Stefania Fisch	0	34	0	0	5
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	0	0	0	0	1
Bárbara Fagundes	0	310	160	48	184
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	0	0	0	1	0
Carolina Quadrado Ilha	0	18	12	0	5
Cíntia Machado de Oliveira	0	1	0	0	2
Fernando Reichenbach	0	10	0	0	11



Gilmara Pavão Segala	0	1	0	0	0
Giovane Brzostek	0	3	0	0	8
José Renato Stangler	0	10	0	0	5
Neusa Líbera Lodi	0	5	0	0	3
Patrícia Zeilmann Costa	0	6	0	0	2
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	0	4	0	1	1
Roberta Testani	0	0	0	0	1
Rodrigo de Mello	1	7	4	2	0
Simone Silva Ruas	0	3	0	0	2
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	6	0	0	2
Vinícius Daniel Petry	0	2	1	0	2
TOTAL NA UNIDADE	1	618	330	107	335
MÉDIA NA FAIXA	57	632	392	82	250



6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO EM 04/06/2023, ÀS 00h08min				
	Processo	Magistrada	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
01	0020548-95.2014.5.04.0009*	Bárbara Fagundes	08/02/2023	73
02	0020907-98.2021.5.04.0009*	Bárbara Fagundes	08/02/2023	73
03	0021166-98.2018.5.04.0009*	Bárbara Fagundes	08/02/2023	73
04	0020800-54.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	09/02/2023	72
05	0020827-37.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	09/02/2023	72
06	0021074-86.2019.5.04.0009	Bárbara Fagundes	09/02/2023	72
07	0021180-87.2015.5.04.0009	Bárbara Fagundes	09/02/2023	72
08	0020705-87.2022.5.04.0009	Bárbara Fagundes	12/02/2023	71



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

09	0020359-73.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	14/02/2023	69
10	0020826-52.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	14/02/2023	69
11	0021231-98.2015.5.04.0009	Bárbara Fagundes	14/02/2023	69
12	0045800-81.2006.5.04.0009	Bárbara Fagundes	14/02/2023	69
13	0020434-78.2022.5.04.0009*	Bárbara Fagundes	15/02/2023	68
14	0020076-16.2022.5.04.0009	Bárbara Fagundes	16/02/2023	67
15	0020639-44.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	16/02/2023	67
16	0021168-73.2015.5.04.0009	Bárbara Fagundes	16/02/2023	67
17	0020999-76.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	17/02/2023	66
18	0020922-67.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	22/02/2023	65
19	0020172-70.2018.5.04.0009	Bárbara Fagundes	23/02/2023	64
20	0020848-13.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	23/02/2023	64
21	0020976-33.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	23/02/2023	64
22	0000443-68.2012.5.04.0009	Bárbara Fagundes	24/02/2023	63
23	0021017-97.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	24/02/2023	63
24	0020857-72.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	27/02/2023	62
25	0020950-98.2022.5.04.0009	Bárbara Fagundes	28/02/2023	61
26	0020528-94.2020.5.04.0009	Bárbara Fagundes	01/03/2023	60
27	0020555-77.2020.5.04.0009	Bárbara Fagundes	01/03/2023	60
28	0020713-98.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	01/03/2023	60
29	0020936-61.2015.5.04.0009	Bárbara Fagundes	01/03/2023	60
30	0020994-54.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	01/03/2023	60
31	0021055-12.2021.5.04.0009*	Bárbara Fagundes	01/03/2023	60
32	0020186-83.2020.5.04.0009	Bárbara Fagundes	03/03/2023	58
33	0020633-71.2020.5.04.0009	Bárbara Fagundes	03/03/2023	58
34	0020799-69.2021.5.04.0009*	Aline Rebello Duarte Schuck	14/02/2023	57
35	0020142-35.2018.5.04.0009	Bárbara Fagundes	07/03/2023	56
36	0021051-82.2015.5.04.0009	Bárbara Fagundes	07/03/2023	56
37	0020557-47.2020.5.04.0009	Bárbara Fagundes	08/03/2023	55
38	0020962-49.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	08/03/2023	55
39	0020161-41.2018.5.04.0009	Bárbara Fagundes	09/03/2023	54
40	0020648-40.2020.5.04.0009	Bárbara Fagundes	09/03/2023	54
41	0020905-31.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	13/03/2023	52
42	0020910-53.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	13/03/2023	52
43	0020130-79.2022.5.04.0009	Bárbara Fagundes	15/03/2023	50
44	0020415-51.2017.5.04.0008	Bárbara Fagundes	16/03/2023	49
45	0020210-43.2022.5.04.0009	Bárbara Fagundes	17/03/2023	48
46	0020351-04.2018.5.04.0009	Bárbara Fagundes	17/03/2023	48
47	0020941-73.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	17/03/2023	48
48	0021004-98.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	17/03/2023	48
49	0021603-81.2014.5.04.0009	Bárbara Fagundes	17/03/2023	48
50	0020480-38.2020.5.04.0009	Bárbara Fagundes	20/03/2023	47
51	0020728-67.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	20/03/2023	47
52	0021382-93.2017.5.04.0009	Bárbara Fagundes	20/03/2023	47
53	0020780-63.2021.5.04.0009*	Aline Rebello Duarte Schuck	10/03/2023	46
54	0020889-14.2020.5.04.0009*	Aline Rebello Duarte Schuck	06/03/2023	46
55	0127500-45.2007.5.04.0009	Bárbara Fagundes	21/03/2023	46



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

56	0020140-26.2022.5.04.0009	Bárbara Fagundes	22/03/2023	45
57	0020295-97.2020.5.04.0009	Bárbara Fagundes	22/03/2023	45
58	0020306-92.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	22/03/2023	45
59	0021018-82.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	22/03/2023	45
60	0021020-52.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	22/03/2023	45
61	0020716-87.2020.5.04.0009	Bárbara Fagundes	23/03/2023	44
62	0020938-55.2020.5.04.0009	Bárbara Fagundes	23/03/2023	44
63	0020963-34.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	23/03/2023	44
64	0021025-74.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	24/03/2023	43
65	0021222-34.2018.5.04.0009	Bárbara Fagundes	27/03/2023	42
66	0020871-56.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	29/03/2023	40
67	0020686-18.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	30/03/2023	39
68	0020334-60.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	31/03/2023	38
69	0020416-62.2019.5.04.0009*	Aline Rebello Duarte Schuck	04/04/2023	38
70	0020591-22.2020.5.04.0009*	Aline Rebello Duarte Schuck	04/04/2023	38
71	0020850-80.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	31/03/2023	38
72	0020874-45.2020.5.04.0009*	Aline Rebello Duarte Schuck	04/04/2023	38
73	0020957-27.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	31/03/2023	38
74	0021224-67.2019.5.04.0009*	Aline Rebello Duarte Schuck	04/04/2023	38
75	0020360-92.2020.5.04.0009	Bárbara Fagundes	03/04/2023	37
76	0020398-07.2020.5.04.0009*	Aline Rebello Duarte Schuck	10/04/2023	37
77	0020423-54.2019.5.04.0009*	Aline Rebello Duarte Schuck	10/04/2023	37
78	0020486-11.2021.5.04.0009	Aline Rebello Duarte Schuck	10/04/2023	37
79	0020719-08.2021.5.04.0009*	Aline Rebello Duarte Schuck	10/04/2023	37
80	0021018-19.2020.5.04.0009	Aline Rebello Duarte Schuck	10/04/2023	37
81	0000445-38.2012.5.04.0009	Bárbara Fagundes	04/04/2023	36
82	0020114-96.2020.5.04.0009*	Bárbara Fagundes	04/04/2023	36
83	0020563-20.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	04/04/2023	36
84	0020679-26.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	04/04/2023	36
85	0020315-64.2015.5.04.0009	Bárbara Fagundes	10/04/2023	35
86	0020519-35.2020.5.04.0009	Bárbara Fagundes	10/04/2023	35
87	0020601-03.2019.5.04.0009	Aline Rebello Duarte Schuck	12/04/2023	35
88	0020916-60.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	10/04/2023	35
89	0020923-86.2020.5.04.0009	Aline Rebello Duarte Schuck	12/04/2023	35
90	0021016-49.2020.5.04.0009	Bárbara Fagundes	10/04/2023	35
91	0021038-10.2020.5.04.0009	Aline Rebello Duarte Schuck	12/04/2023	35
92	0021593-03.2015.5.04.0009	Aline Rebello Duarte Schuck	12/04/2023	35
93	0020530-30.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	11/04/2023	34
94	0000372-32.2013.5.04.0009	Bárbara Fagundes	12/04/2023	33
95	0020032-65.2020.5.04.0009	Bárbara Fagundes	12/04/2023	33
96	0020244-52.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	12/04/2023	33
97	0020427-57.2020.5.04.0009	Bárbara Fagundes	12/04/2023	33
98	0020498-25.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	12/04/2023	33
99	0020546-18.2020.5.04.0009	Bárbara Fagundes	12/04/2023	33
100	0020644-03.2020.5.04.0009*	Bárbara Fagundes	12/04/2023	33
101	0020888-29.2020.5.04.0009	Bárbara Fagundes	12/04/2023	33
102	0021038-49.2016.5.04.0009	Bárbara Fagundes	12/04/2023	33



103	0021075-71.2019.5.04.0009	Bárbara Fagundes	12/04/2023	33
104	0020708-13.2020.5.04.0009	Bárbara Fagundes	13/04/2023	32
105	0020832-25.2022.5.04.0009	Bárbara Fagundes	13/04/2023	32
106	0020917-79.2020.5.04.0009	Bárbara Fagundes	13/04/2023	32
107	0021043-61.2022.5.04.0009	Bárbara Fagundes	13/04/2023	32
108	0020241-34.2020.5.04.0009	Bárbara Fagundes	15/04/2023	31
109	0020337-49.2020.5.04.0009	Bárbara Fagundes	14/04/2023	31
110	0020384-23.2020.5.04.0009	Bárbara Fagundes	14/04/2023	31
111	0020468-24.2020.5.04.0009	Bárbara Fagundes	14/04/2023	31
112	0020733-55.2022.5.04.0009	Bárbara Fagundes	14/04/2023	31
113	0020822-80.2015.5.04.0023	Bárbara Fagundes	14/04/2023	31
114	0020987-62.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	15/04/2023	31
115	0020997-09.2021.5.04.0009	Bárbara Fagundes	14/04/2023	31
116	0021424-45.2017.5.04.0009	Bárbara Fagundes	14/04/2023	31
117	0021580-67.2016.5.04.0009*	Aline Rebello Duarte Schuck	18/04/2023	31
118	0020129-02.2019.5.04.0009*	Aline Rebello Duarte Schuck	19/04/2023	30
119	0020351-96.2021.5.04.0009	Aline Rebello Duarte Schuck	19/04/2023	30
120	0020370-68.2022.5.04.0009	Bárbara Fagundes	17/04/2023	30
121	0020374-42.2021.5.04.0009	Aline Rebello Duarte Schuck	19/04/2023	30
122	0020402-73.2022.5.04.0009	Bárbara Fagundes	17/04/2023	30
123	0020576-82.2022.5.04.0009	Bárbara Fagundes	17/04/2023	30
124	0020600-47.2021.5.04.0009	Aline Rebello Duarte Schuck	19/04/2023	30
125	0020653-91.2022.5.04.0009	Aline Rebello Duarte Schuck	19/04/2023	30
126	0020744-65.2014.5.04.0009	Bárbara Fagundes	17/04/2023	30
127	0020797-02.2021.5.04.0009*	Aline Rebello Duarte Schuck	19/04/2023	30
128	0020937-36.2021.5.04.0009*	Aline Rebello Duarte Schuck	19/04/2023	30
129	0021125-34.2018.5.04.0009*	Aline Rebello Duarte Schuck	19/04/2023	30

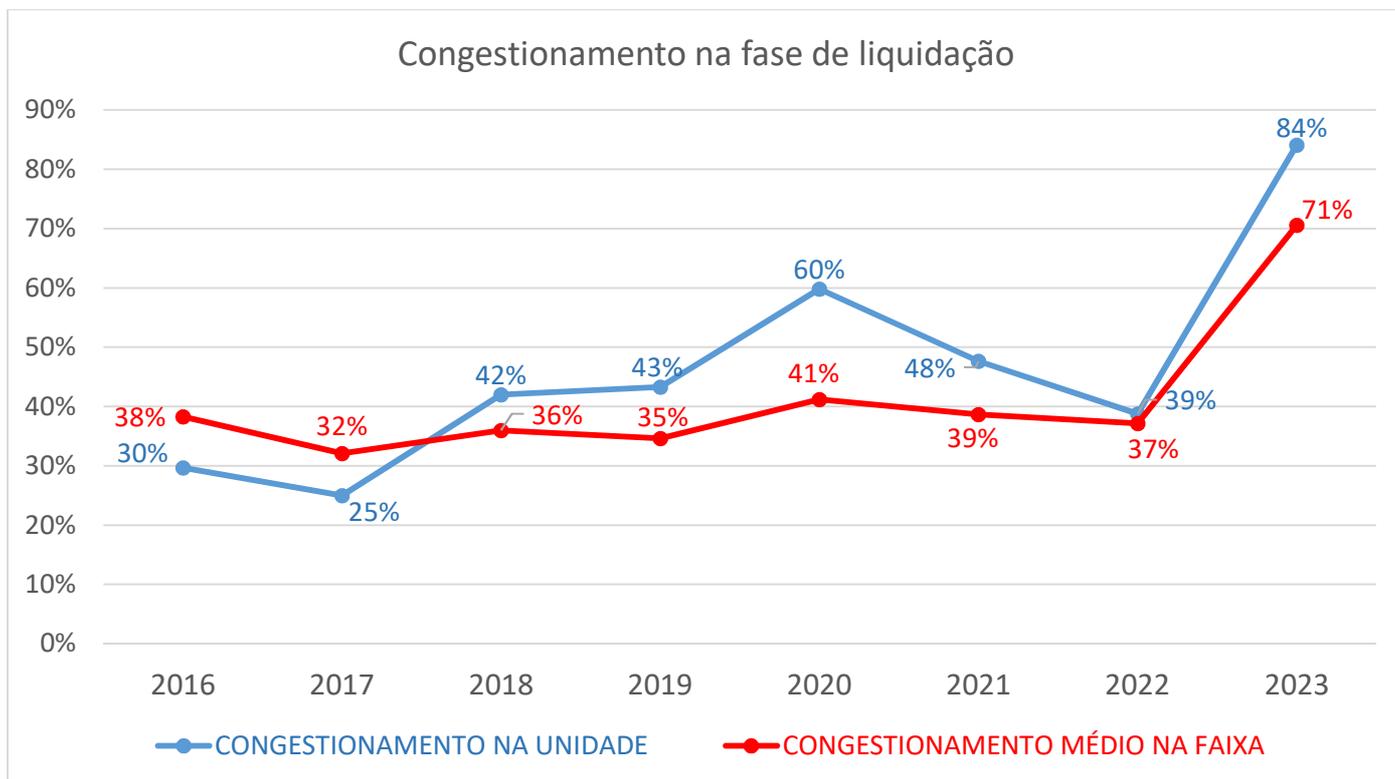
(*) Os processos assinalados tiveram sentença prolatada entre a data da consulta e a do fechamento do presente relatório. Pode haver mais processos já sentenciados e não assinalados.

7 FASE DE LIQUIDAÇÃO

7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO									
	Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/03)
A	Pendentes do período anterior	259	196	194	244	282	569	536	453
B	Liquidações iniciadas	280	392	470	419	676	543	558	100
C	Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)	539	588	664	663	958	1.112	1.094	553
D	Liquidações finalizadas	379	441	385	376	385	582	670	88
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		29,68%	25,00%	42,02%	43,29%	59,81%	47,66%	38,76%	84,09%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		38,26%	32,10%	35,98%	34,62%	41,18%	38,69%	37,17%	70,59%



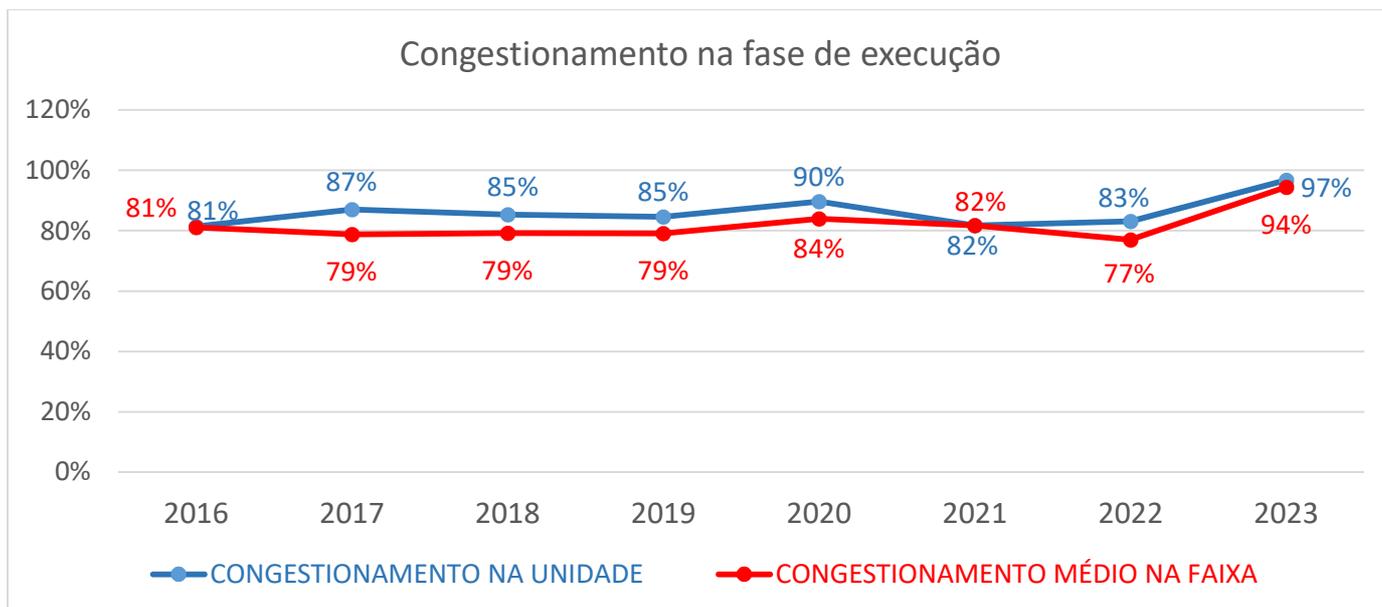
8 FASE DE EXECUÇÃO

8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/03)
A	Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior	935	971	1.081	1.215	841	826	791	792
B	Execuções em tramitação pendentes período anterior	1.169	1.098	1.166	1.102	1.441	1.602	1.680	1.897
C	Total de execuções pendentes do período anterior	2.104	2.069	2.247	2.317	2.282	2.428	2.471	2.689
D	Execuções Iniciadas	448	559	440	439	420	583	624	80
E	Total de execuções pendentes de finalização (C+D)	2.552	2.628	2.687	2.756	2.702	3.011	3.095	2.769
F	Execuções finalizadas*	474	342	393	423	279	550	523	91
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		81,43%	86,99%	85,37%	84,65%	89,67%	81,73%	83,10%	96,71%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		81,13%	78,77%	79,23%	79,06%	83,93%	81,75%	77,01%	94,45%

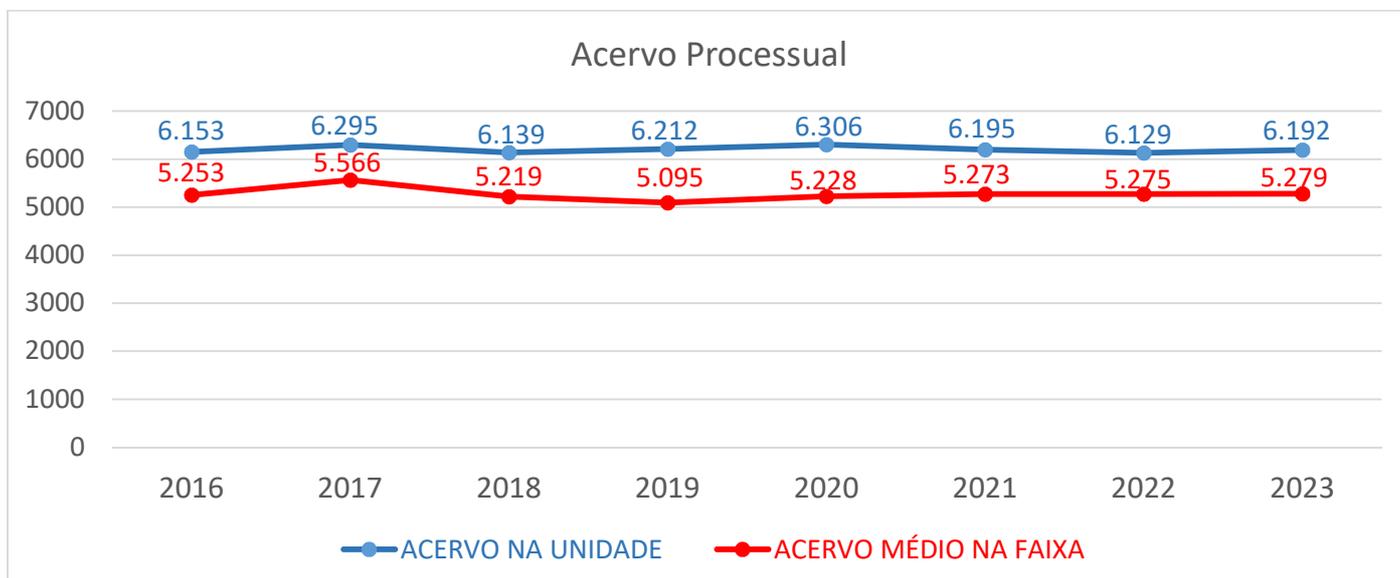
*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



9 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/03)
Pendentes de solução no conhecimento	2.283	2.150	2.019	1.676	1.577	1.534	1.447	1.453
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	1.276	1.641	1.519	1.933	1.701	1.631	1.527	1.575
Pendentes de finalização na fase de liquidação	196	194	244	282	569	536	453	465
Pendentes de finalização na fase de execução	2.069	2.247	2.317	2.282	2.428	2.471	2.689	2.683
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	329	63	40	39	31	23	13	16
ACERVO NA UNIDADE	6.153	6.295	6.139	6.212	6.306	6.195	6.129	6.192
ACERVO MÉDIO NA FAIXA	5.253	5.566	5.219	5.095	5.228	5.273	5.275	5.279





10 PRAZO / IDADE MÉDIA

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

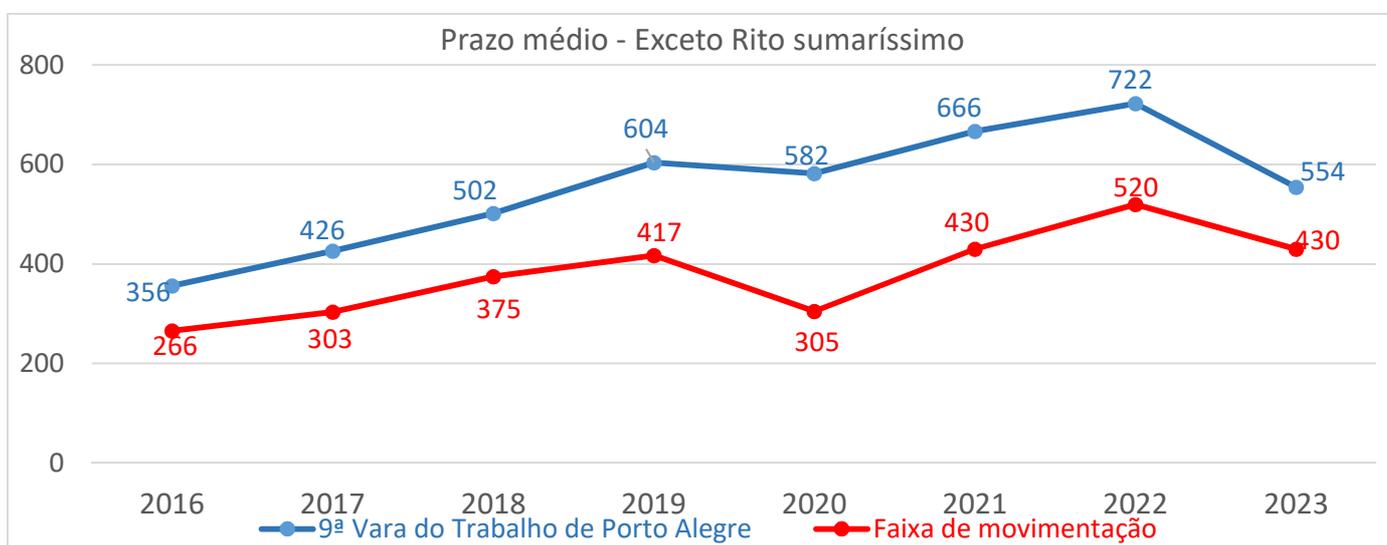
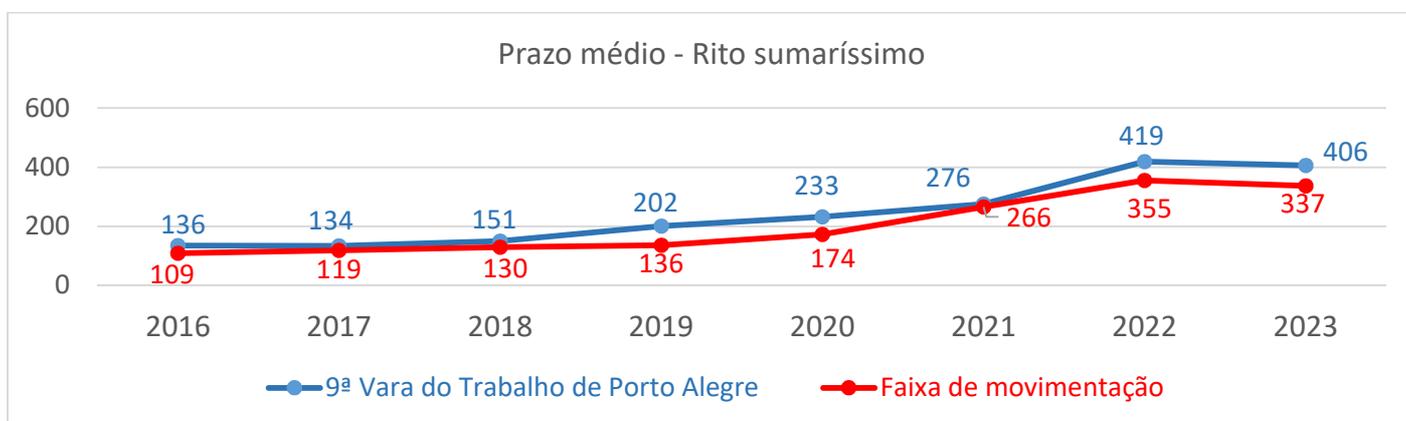
O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/03)
Sumaríssimo	9ª VT de Porto Alegre	136	134	151	202	233	276	419	406
	Faixa de movimentação	109	119	130	136	174	266	355	337
Exceto Sumaríssimo	9ª VT de Porto Alegre	356	426	502	604	582	666	722	554
	Faixa de movimentação	266	303	375	417	305	430	520	430

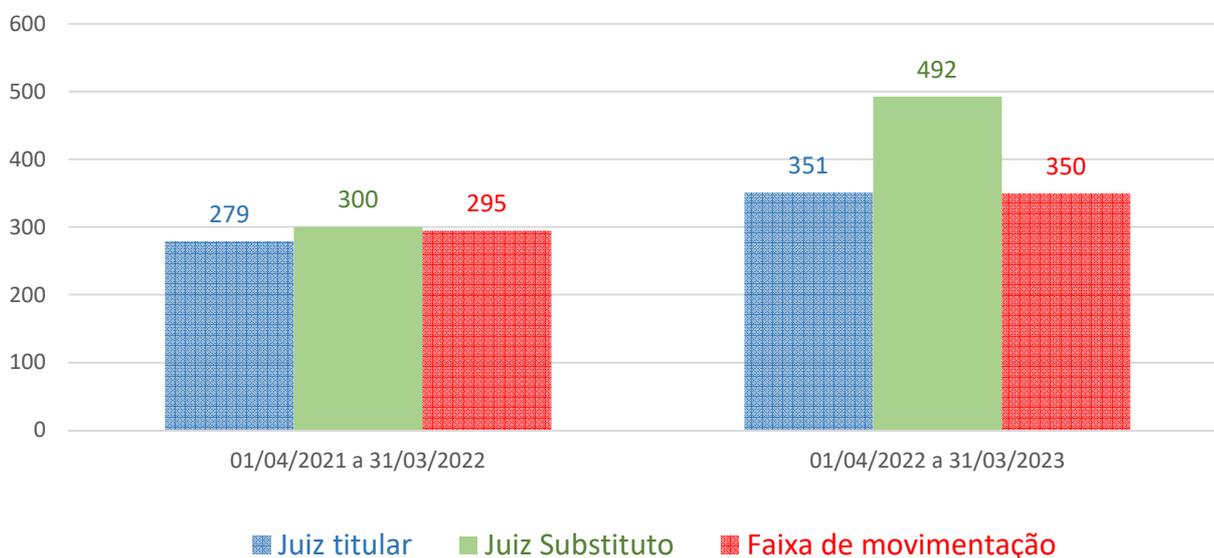




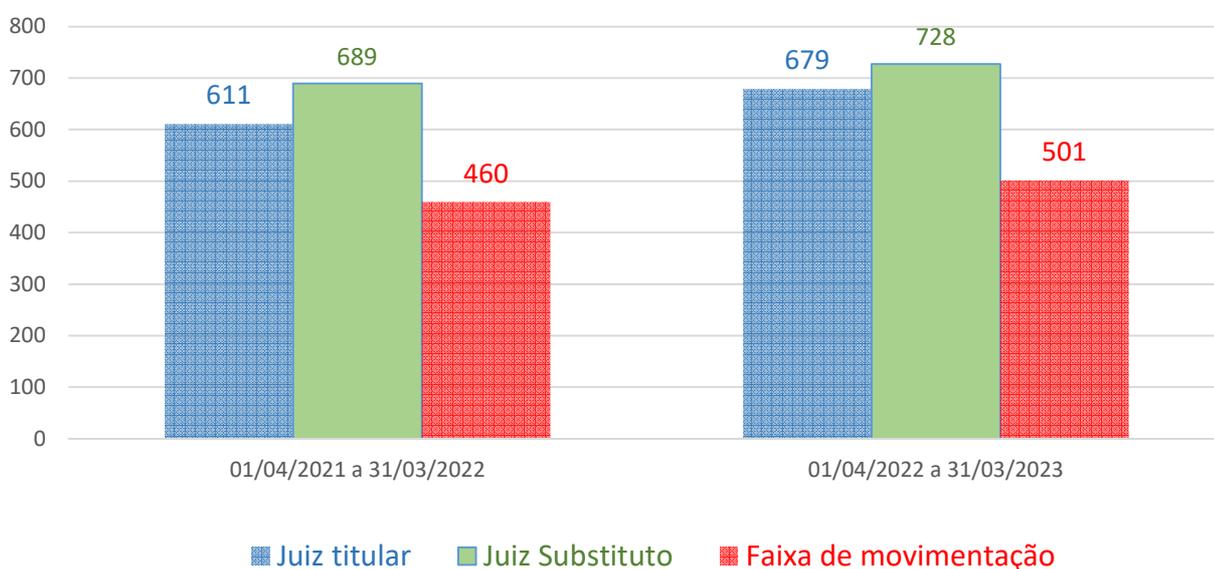
b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/04/2021 a 31/03/2022	01/04/2022 a 31/03/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	279	351	25,83%
	Juiz Substituto	300	492	64,12%
	Média na faixa de movimentação	295	350	18,67%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	611	679	11,11%
	Juiz Substituto	689	728	5,54%
	Faixa de movimentação	460	501	9,07%

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

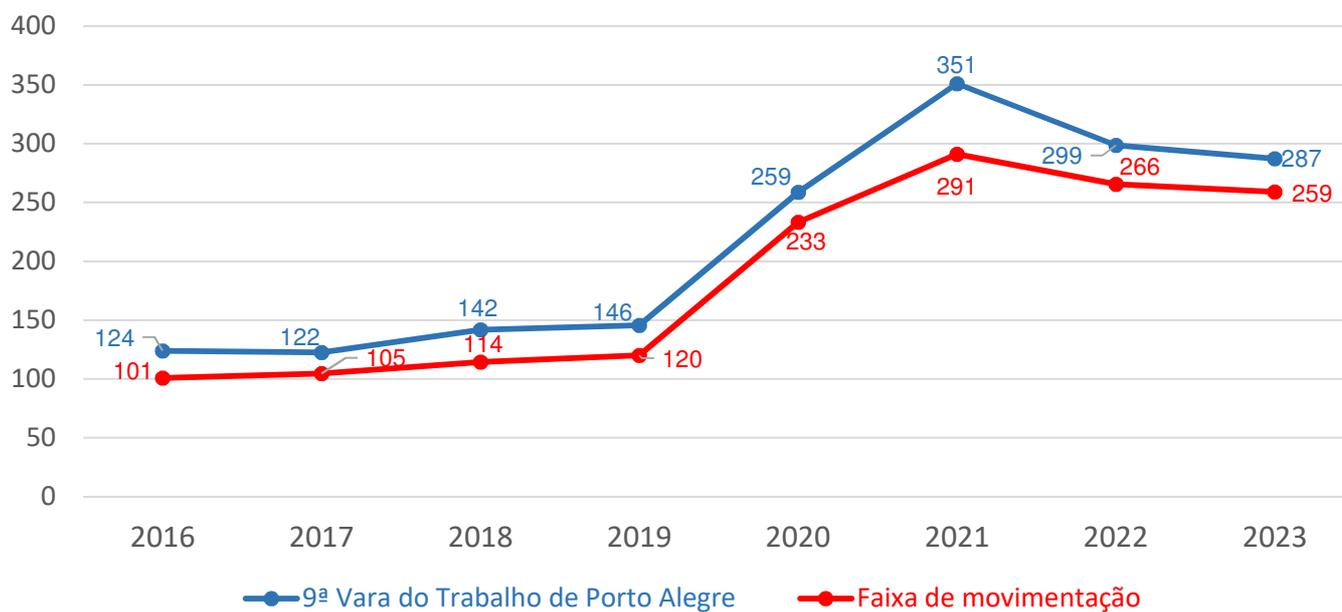




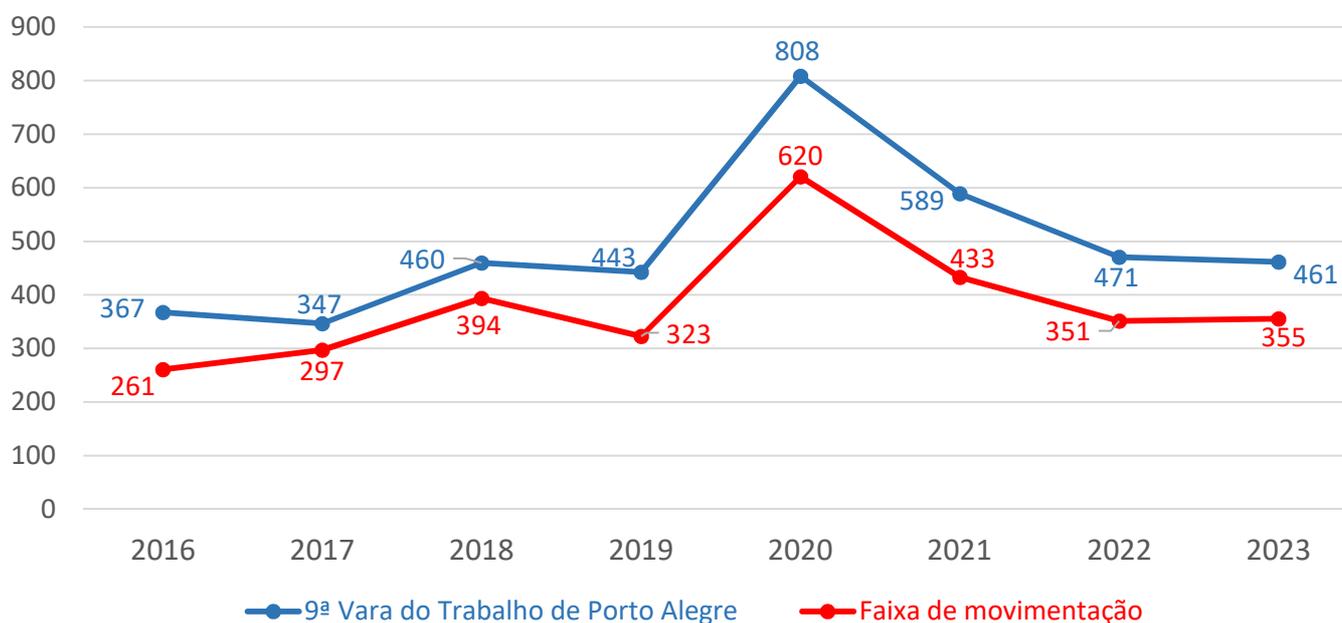
c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/03)
Sumaríssimo	9ª VT de Porto Alegre	124	122	142	146	259	351	299	287
	Faixa de movimentação	101	105	114	120	233	291	266	259
Exceto Sumaríssimo	9ª VT de Porto Alegre	367	347	460	443	808	589	471	461
	Faixa de movimentação	261	297	394	323	620	433	351	355

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo

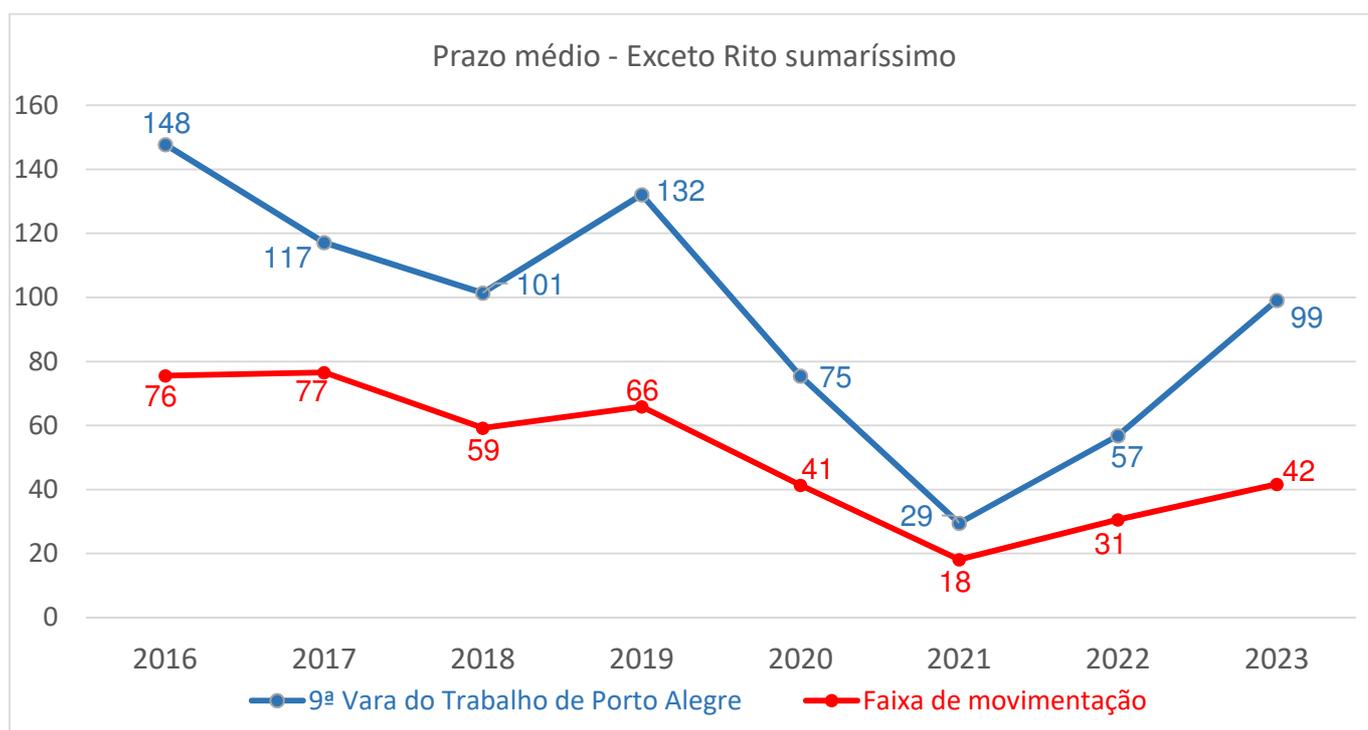
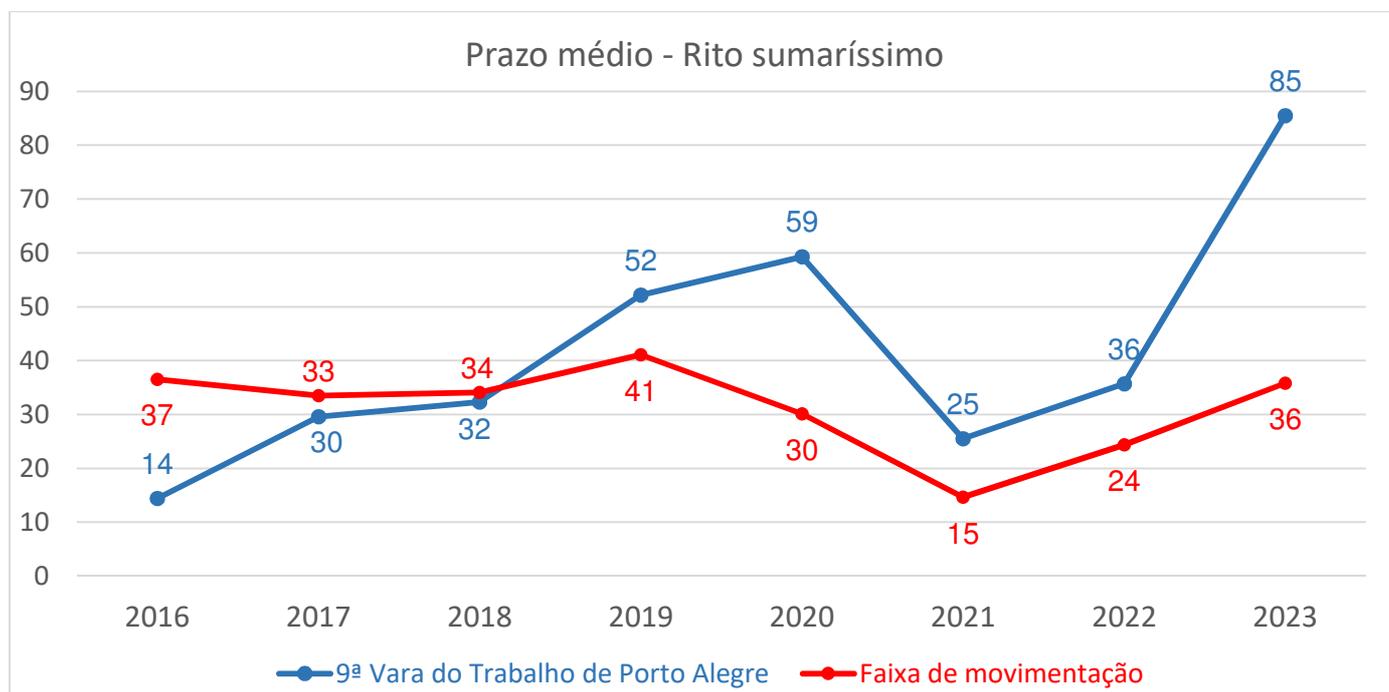




10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

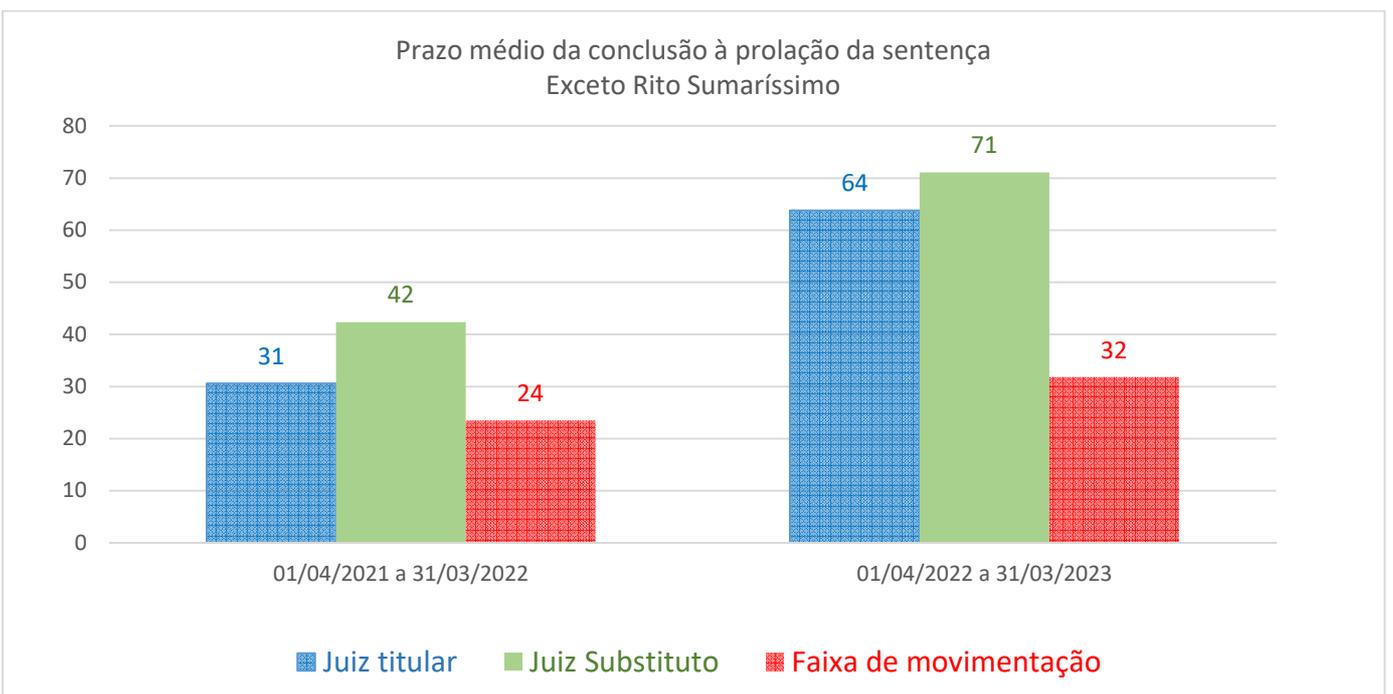
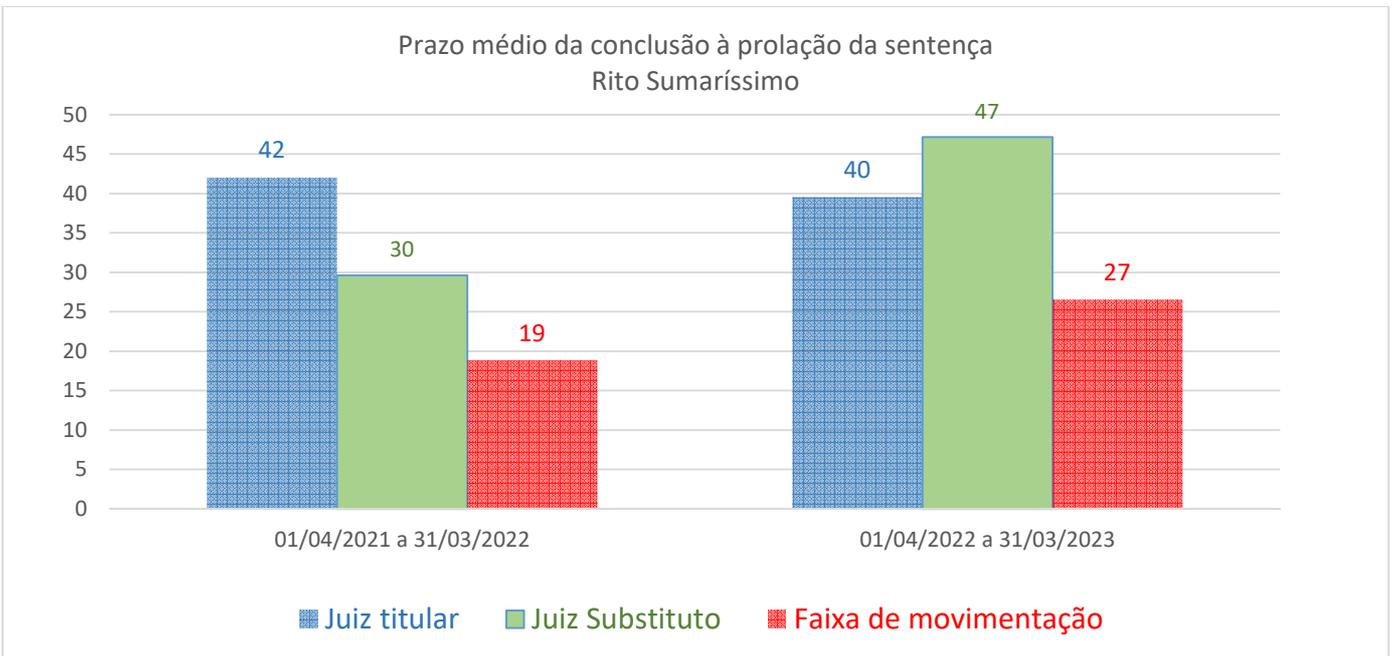
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/03)
Sumaríssimo	9ª VT de Porto Alegre	14	30	32	52	59	25	36	85
	Faixa de movimentação	37	33	34	41	30	15	24	36
Exceto Sumaríssimo	9ª VT de Porto Alegre	148	117	101	132	75	29	57	99
	Faixa de movimentação	76	77	59	66	41	18	31	42





b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/04/2021 a 31/03/2022	01/04/2022 a 31/03/2023	Varição
Sumaríssimo	Juiz Titular	42	40	-5,93%
	Juiz Substituto	30	47	59,20%
	Faixa de movimentação	19	27	41,05%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	31	64	108,77%
	Juiz Substituto	42	71	67,82%
	Faixa de movimentação	24	32	35,35%

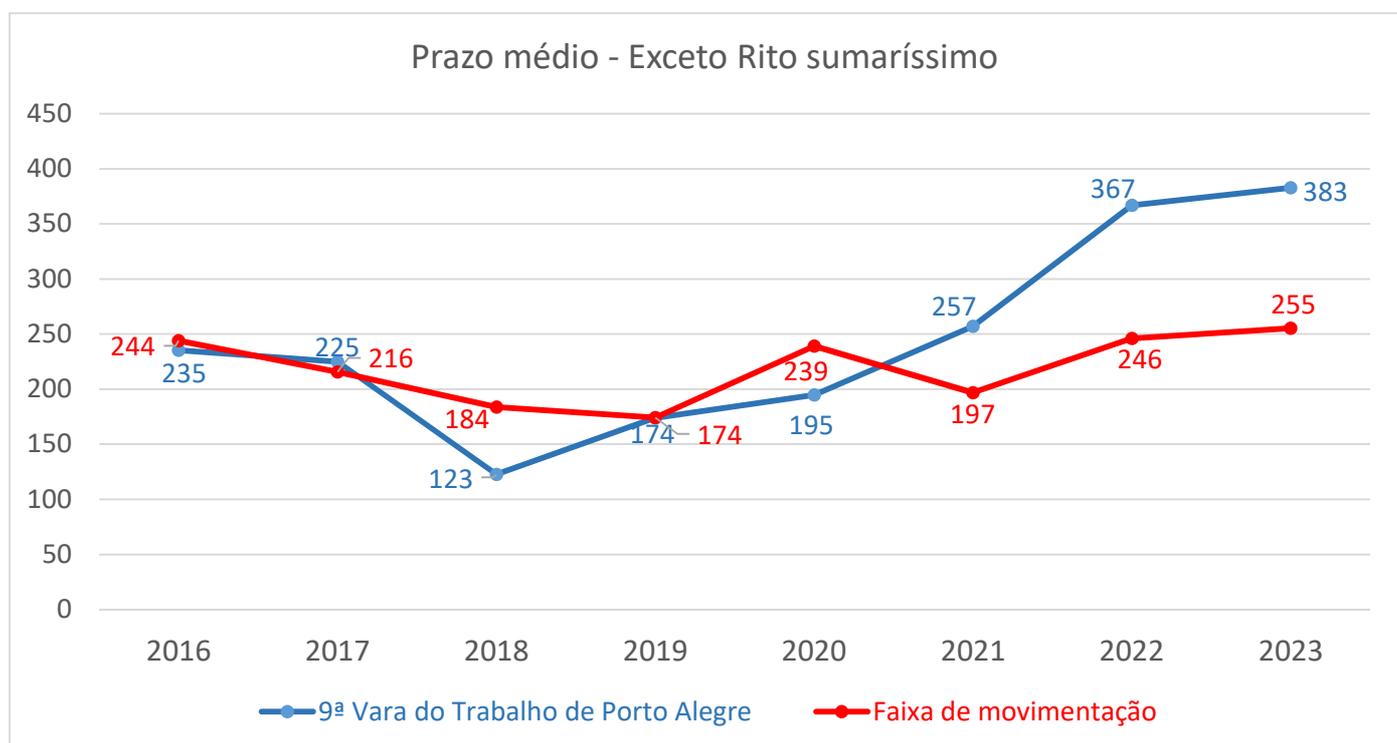
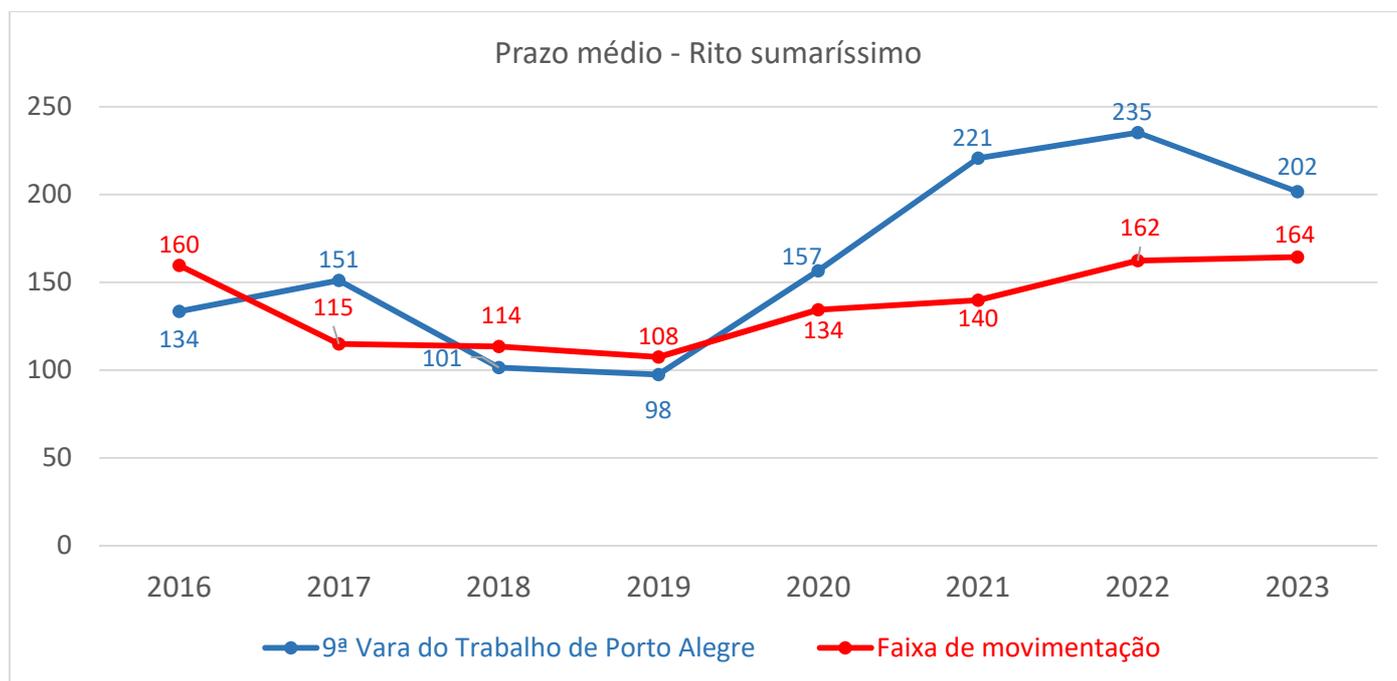




10.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/03)
Sumaríssimo	9ª VT de Porto Alegre	134	151	101	98	157	221	235	202
	Faixa de movimentação	160	115	114	108	134	140	162	164
Exceto Sumaríssimo	9ª VT de Porto Alegre	235	225	123	174	195	257	367	383
	Faixa de movimentação	244	216	184	174	239	197	246	255

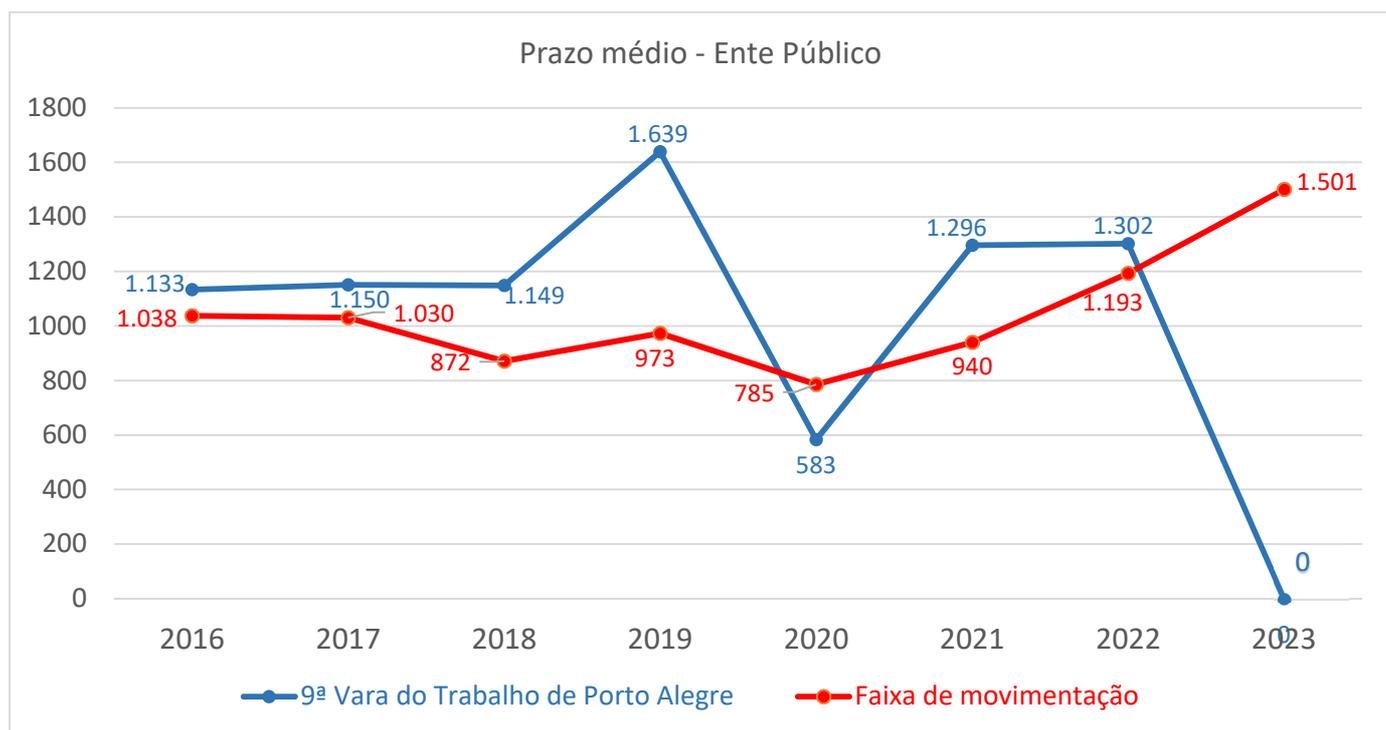
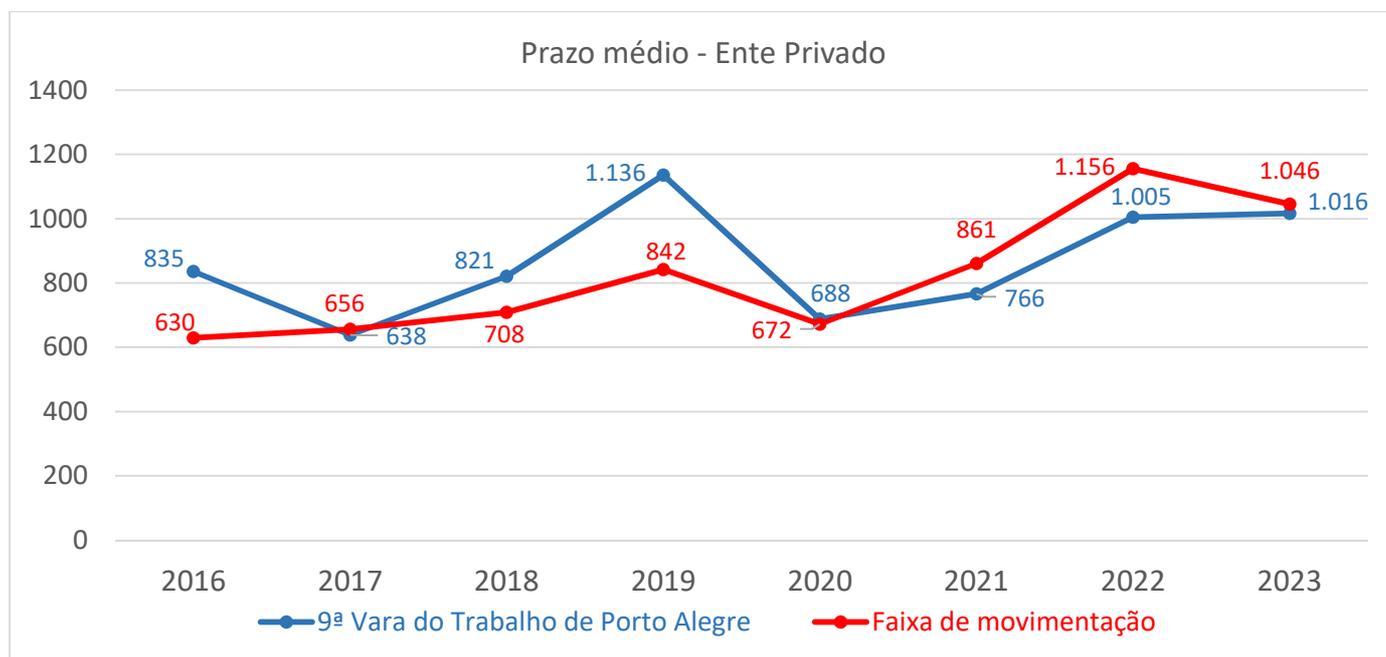




10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/03)
Ente Privado	9ª VT de Porto Alegre	835	638	821	1.136	688	766	1.005	1.016
	Faixa de movimentação	630	656	708	842	672	861	1.156	1.046
Ente Público	9ª VT de Porto Alegre	1.133	1.150	1.149	1.639	583	1.296	1.302	-
	Faixa de movimentação	1.038	1.030	872	973	785	940	1.193	1.501



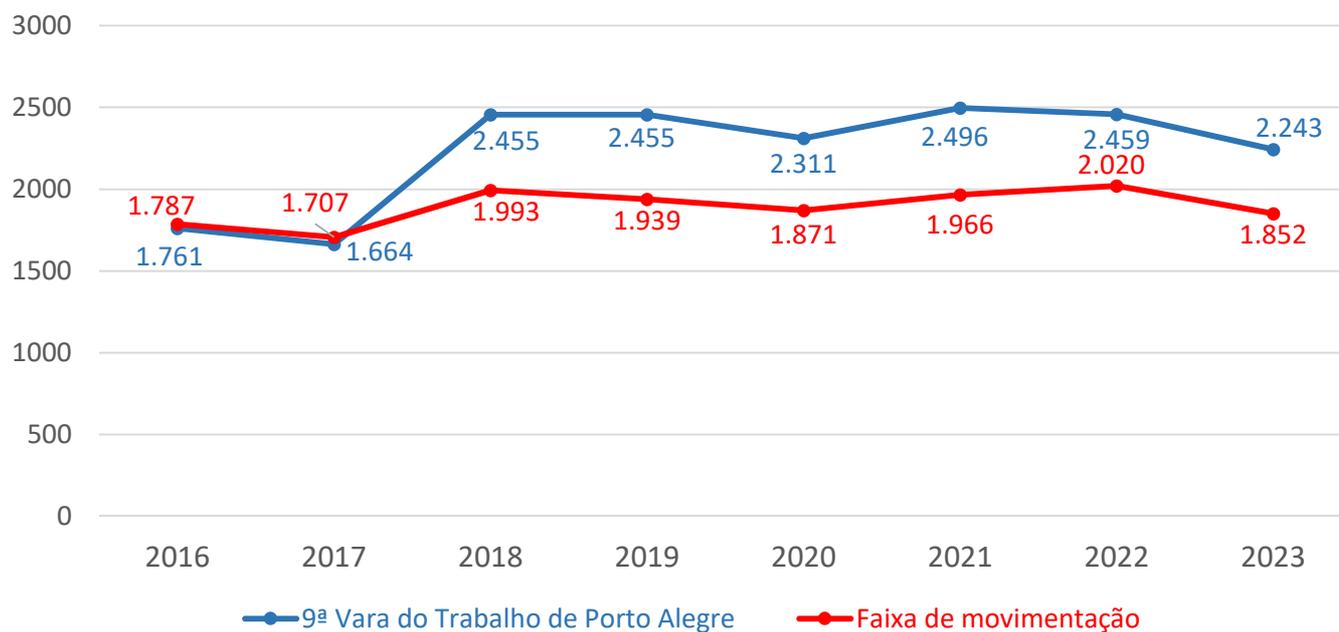
Obs: o prazo médio é zerado quando o e-Gestão não registra nenhuma finalização de execução no ano consultado - dados de 03/2023.



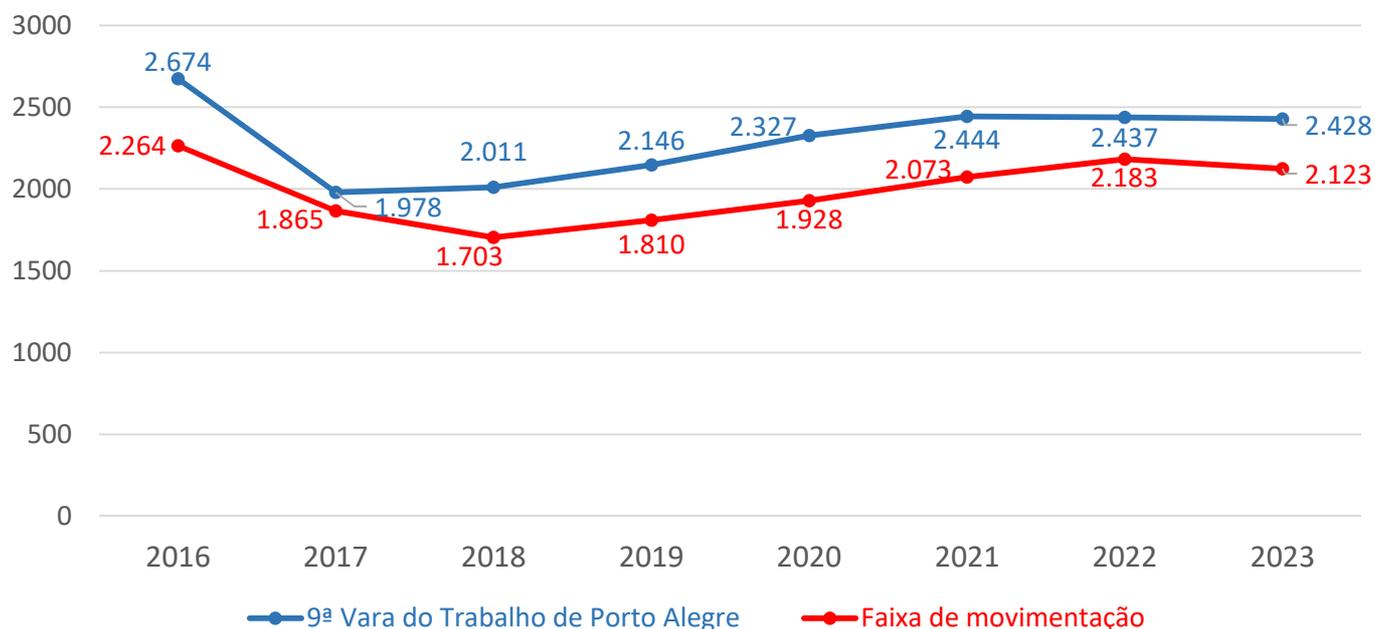
b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/03)
Sumaríssimo	9ª VT de Porto Alegre	1.761	1.664	2.455	2.455	2.311	2.496	2.459	2.243
	Faixa de movimentação	1.787	1.707	1.993	1.939	1.871	1.966	2.020	1.852
Exceto Sumaríssimo	9ª VT de Porto Alegre	2.674	1.978	2.011	2.146	2.327	2.444	2.437	2.428
	Faixa de movimentação	2.264	1.865	1.703	1.810	1.928	2.073	2.183	2.123

Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



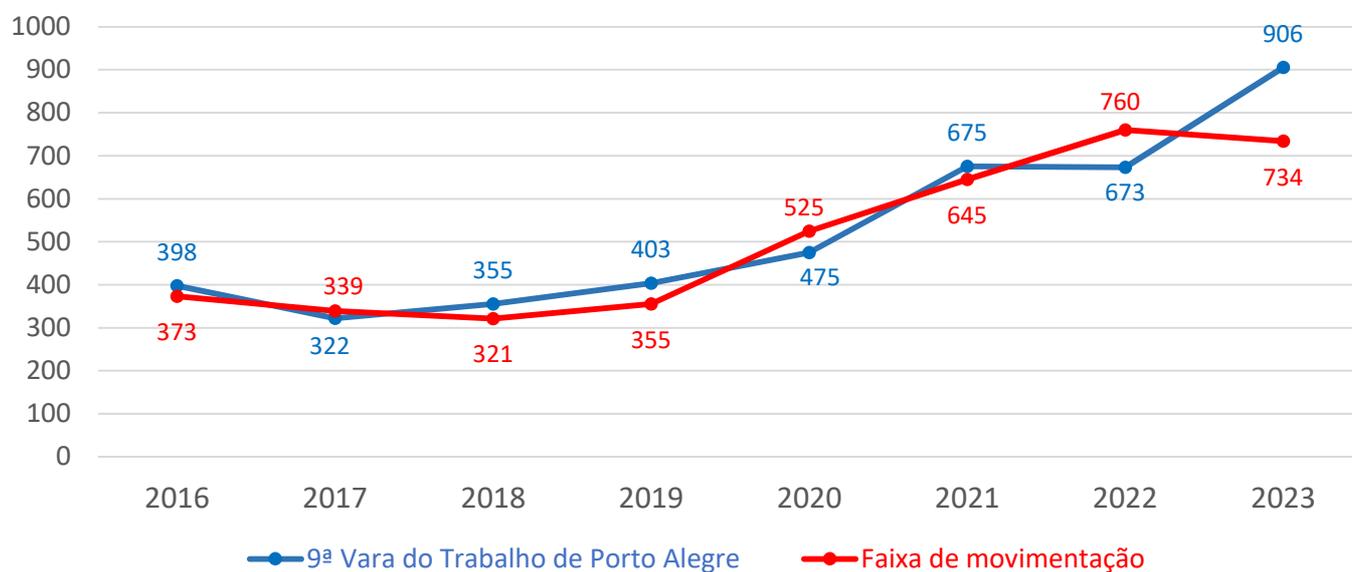


10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

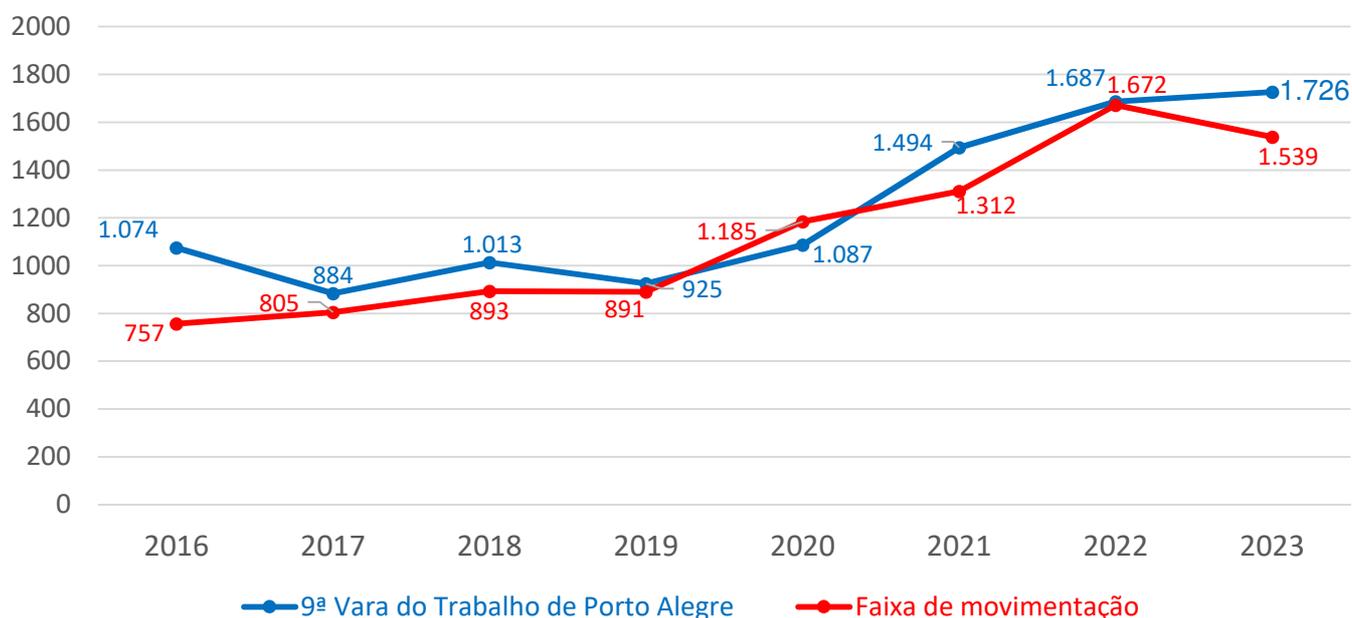
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/03)
Sumaríssimo	9ª VT de Porto Alegre	398	322	355	403	475	675	673	906
	Faixa de movimentação	373	339	321	355	525	645	760	734
Exceto Sumaríssimo	9ª VT de Porto Alegre	1.074	884	1.013	925	1.087	1.494	1.687	1.726
	Faixa de movimentação	757	805	893	891	1.185	1.312	1.672	1.539

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo

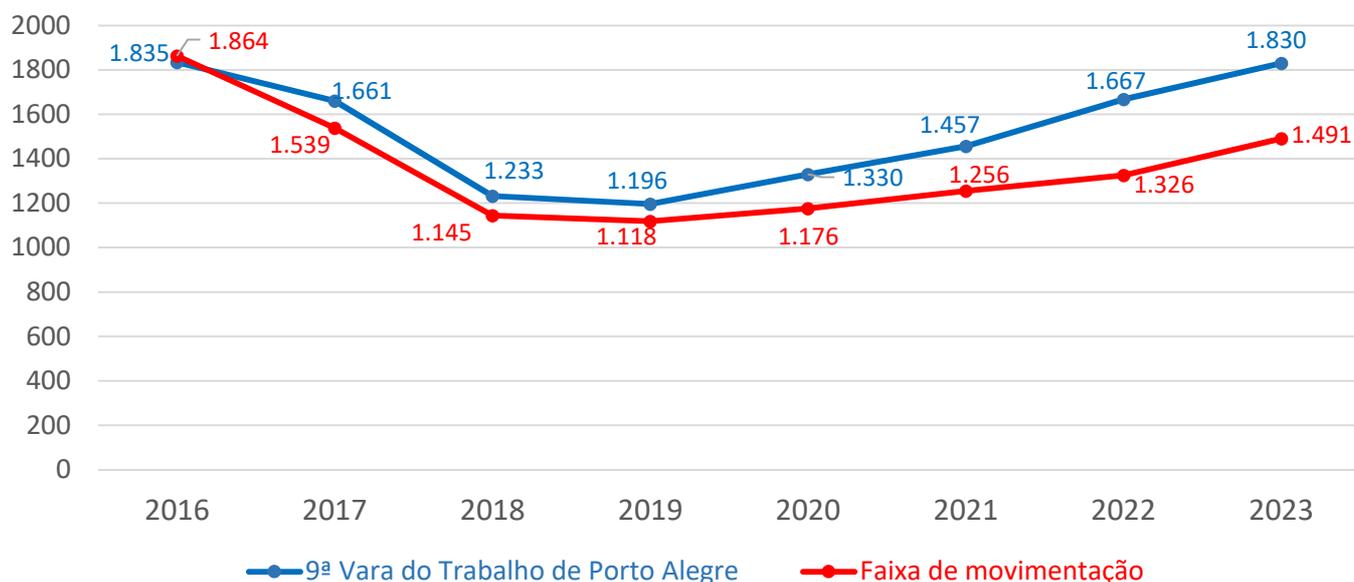




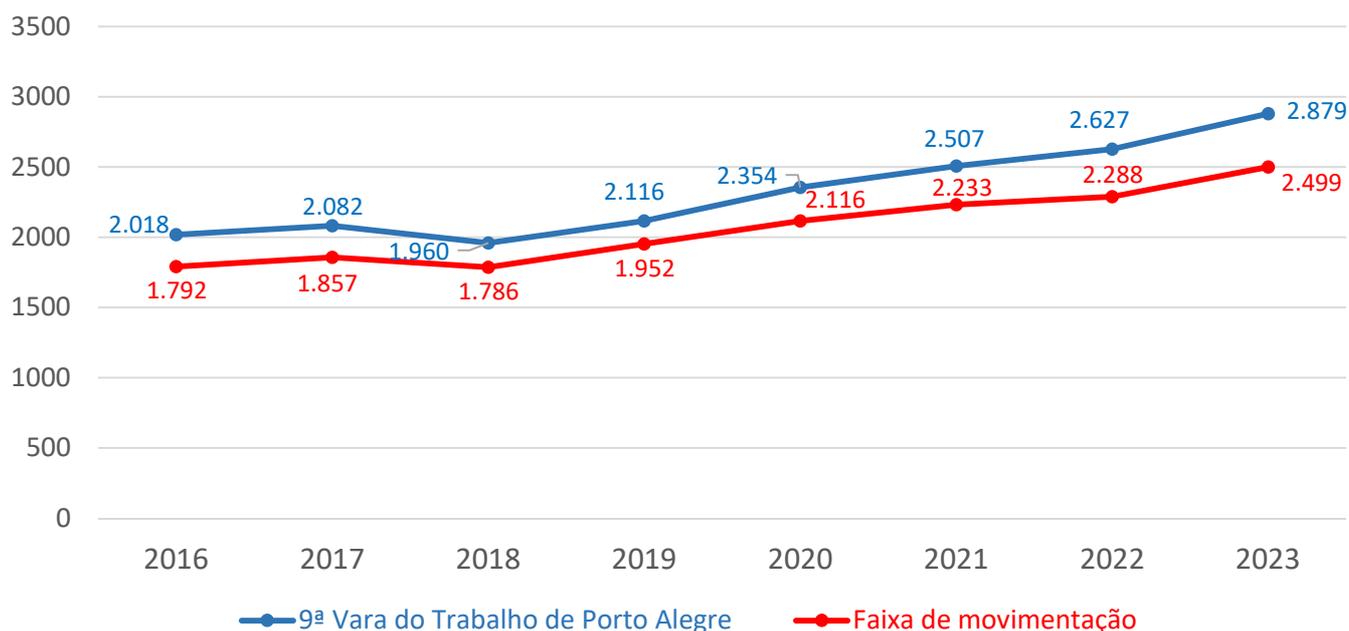
b) Idade média nos processos em tramitação

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/03)
Sumaríssimo	9ª VT de Porto Alegre	1.835	1.661	1.233	1.196	1.330	1.457	1.667	1.830
	Faixa de movimentação	1.864	1.539	1.145	1.118	1.176	1.256	1.326	1.491
Exceto Sumaríssimo	9ª VT de Porto Alegre	2.018	2.082	1.960	2.116	2.354	2.507	2.627	2.879
	Faixa de movimentação	1.792	1.857	1.786	1.952	2.116	2.233	2.288	2.499

Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo





11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Solucionados em 2022	Meta para 2022	Resultado
1.011	1.033	1.012	Meta cumprida

11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022	Meta para 2022	Resultado
1.399	1.097	1.302	Meta não cumprida

11.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022	Meta para 2022 (mínimo)	Resultado
33,7%	37,6%	34,7%	Meta cumprida

11.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Índice de 2022	Meta para 2022 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	56,8%	64,8%	54,8%	Meta não cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/pendoc.htm?document=qvw_l%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=t rue&sheet=shPDPPrincipa

*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos até 10/04/2023	Solucionados até 10/04/2023	Meta para 2023 (valor provisório)	Resultado parcial
260	259	261	Indicativo de não cumprimento da meta

11.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”



META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 10/04/2023	Meta para 2023	Resultado parcial
1.481	966	1.378	Meta ainda não cumprida

11.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 10/04/2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado parcial
39,5%	31,9%	40,0%	Indicativo de não cumprimento da meta

11.2.4 Meta 5: “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice em 28/02/2023	Meta para 2023 (máximo)	Resultado parcial
Taxa de congestionamento líquida	65,8%	64,6%	65,3%	Indicativo de cumprimento da meta

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu e contou** com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, conforme a tabela abaixo.

SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT		
	SAT Curto/Presencial/Equipe da Corregedoria	SAT Longo/Remoto
2022	1º período – 03/10 a 07/10/2022 2º período – 10/10 a 14/10/2022 3º período – 03/11 e 04/11/2022 4º período – 07/11 a 11/11/2022 5º período – 12/12 a 16/12/2022 5º período – 19/12/2022	-
2023	-	-
Total	6 períodos	-

* A informação constante desta tabela restringe-se ao apoio prestado até a data da correição, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.

13 ROTINAS DE SECRETARIA

13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria na entrevista correccional, as notificações são expedidas em uma média de 02 dias, a partir da determinação, enquanto o prazo para a expedição de ofícios é de cerca de 10 dias, a partir da determinação.

13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs



Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de 20 a 30 dias, a partir da determinação.

13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás de pagamento na execução são expedidos em uma média de 07 dias, inclusive os referentes a acordos. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada ocorre em cerca de 15 dias.

13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 26/04/2023 estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 23/03/2023.

13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 26/04/2023 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido em 11/01/2023.

13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Quanto ao arquivamento definitivo do processo de execução, a Diretora de Secretaria informa que paga a dívida, e decorridos todos os prazos de recurso, é feita a extinção da execução. Decorrido o prazo legal, são realizadas as consultas de eventuais saldos remanescentes e apenas após a devolução do saldo à ré, ou transferência para outras execuções é que o processo é arquivado definitivamente.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre ao final de todos os pagamentos do acordo, inclusive despesas processuais.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

13.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, existe 01 (um) procedimento de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária. Há um controle do número de procedimentos existentes.

Nas execuções reunidas, a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto.

As demais execuções, segundo informação prestada pela Diretora de Secretaria, são sobrestadas.

13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*.

Segundo a Diretora de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre após a realização negativa no Sisbajud, decorridos 45 dias da citação, enquanto a exclusão é efetuada quando da extinção da execução.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que apenas no caso de arquivamento definitivo é realizada uma análise de processos com esses casos, utilizando a listagem gerada pelo próprio PJe.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31/03/2023; dessa consulta, constatou-se **não haver** processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.



13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020164-54.2022.5.04.0009	09/03/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020427-86.2022.5.04.0009	26/05/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0062800-65.2004.5.04.0009	06/06/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0062800-65.2004.5.04.0009	09/06/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020601-95.2022.5.04.0009	20/07/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020308-28.2022.5.04.0009	31/08/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020736-10.2022.5.04.0009	05/09/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0096900-41.2007.5.04.0009	26/07/2022	Embargos de declaração pendentes
0021380-26.2017.5.04.0009	02/12/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000443-68.2012.5.04.0009	08/12/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020066-40.2020.5.04.0009	24/06/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020161-41.2018.5.04.0009	08/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020068-20.2014.5.04.0009	02/08/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020548-95.2014.5.04.0009	03/08/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021481-34.2015.5.04.0009	15/08/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020548-95.2014.5.04.0009	23/08/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020021-41.2017.5.04.0009	26/08/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020782-67.2020.5.04.0009	16/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021238-22.2017.5.04.0009	10/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/04/2023)

13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/04/2022 a 31/03/2023	%
Decorrentes de Execução	R\$ 39.417.794,17	58,25%
Decorrentes de Acordo	R\$ 26.058.335,33	38,51%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 2.191.223,40	3,24%
TOTAL	R\$ 67.667.352,90	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/04/2023)

13.9.2.2 Valores diversos

Classificação	01/04/2022 a 31/03/2023	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$ 849.857,38	6,39%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 8.998.186,38	67,71%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 3.441.970,70	25,90%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 13.290.014,46	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/04/2023)



13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

13.9.3.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em **02/06/2023**, constam da tabela a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Cumprimento de Acordo	0	--
Observações: verifica-se que a Unidade não mantém processos alocados na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, em conformidade com a diretriz estabelecida no ofício circular Ofício Circular nº TST.CGJT nº 9/2023.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Cumprimento de Providências	663	17/12/2019
Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação de convênios eletrônicos, designação de audiências, expedição/conferência/assinatura de alvarás SIF/SISCONDJ, revisões para encerramento da execução, lançamento/atualização de certidões de cálculo, análise para homologações de cálculos, bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há aposição de GIGS/CHIPS de atividade e prazo nos processos, com identificação do responsável no GIGS em parte dos feitos. São identificados cerca de 370 processos com prazos do GIGS vencidos.		
Recomendações: recomenda-se a manutenção da organização dos processos por meio de GIGS/CHIPS, com definição de atividade, prazo e responsável, para a célere análise e movimentação dos feitos com prazos de atividades vencidas.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Final do Sobrestamento	746	12/04/2018
Observações: observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo. Identifica-se a observância das diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com o sobrestamento dos processos conciliados e dos processos que seriam destinados ao arquivo provisório		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Prazo	683	07/02/2023
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Audiência	691	29/04/2022
Observações: constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Prazos Vencidos	787	04/03/2023
Observações: verifica-se represamento de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 04/03/2023.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos feitos mantidos na tarefa Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento dos feitos.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Análise	0	--
Observações: sinala-se a inexistência de processos na tarefa Análise no momento da revisão do painel da Unidade.		
Recomendações: não há.		



Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	54	13/04/2023
Observações: verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes processos que envolvem efetivamente a criação e revisão de expedientes ou comunicações.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Novos Processos	21	22/05/2023
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial, Iniciar Liquidação, Iniciar Execução e Apreciar Dependência, visto que identificados somente 5 processos, com data recente de distribuição no painel da Unidade.		
Recomendações: não há.		
Recebimento e Remessa	93	02/05/2023
Observações: verifica-se a manutenção de processos no agrupador Recebimento e Remessa.		
Recomendações: recomenda-se a análise e o prosseguimento dos feitos do agrupador Recebimento e Remessa, para adequada tramitação dos processos.		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe e utilização de GIGS/CHIPS para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas.

13.9.3.2 Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **02/06/2023**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
808	0015200-48.2004.5.04.0009	04/05/2023

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 808 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 04/05/2023, conforme indicado na tabela acima.

Assim, resta demonstrada a necessidade de análise mais célere das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

13.9.3.3 Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia **02/06/2023**, quando o acervo da Vara contava com **2.768** processos em fase de conhecimento, **654** processos em fase de liquidação, **2.059** processos em fase de execução e **10.501** processos arquivados, sendo selecionados os seguintes:

CONHECIMENTO:

1	Processo nº 0020518-79.2022.5.04.0009
Movimentação processual: determinada, em audiência, a conclusão do processo à magistrada após a manifestação sobre documentos pela autora, para apreciar requerimento de expedição de ofício, formulado na contestação. Juntada manifestação pela reclamante em 06/03/2023, o processo segue na tarefa Cumprimento de Providências, com GIGS de atividade e prazo vencido. Inobservância do disposto nos artigos 226 e 228 do CPC.	
Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a conclusão do processo ao(a) magistrado(a), para apreciação.	
2	Processos nº 0020914-56.2022.5.04.0009
Movimentação processual: ação ajuizada em 06/11/2022. Oposta exceção de incompetência em razão do lugar em 26/01/2023, manifesta-se a parte autora em 10/02/2023. Em 03/03/2023, o processo é concluso à magistrada para decisão da exceção de	



incompetência. O processo segue na tarefa Elaborar Decisão, pendente de elaboração de minuta e da apreciação da magistrada, em inobservância ao prazo do artigo 226 do CPC.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** a decisão da exceção de incompetência em razão do lugar, no prazo do artigo 226, II, do CPC.

3

Processo nº 0021323-37.2019.5.04.0009

Movimentação processual: ação tramita em fase de conhecimento no Sistema PJe, porém com atos próprios da fase de liquidação. Processo na tarefa Cumprimento de Providências desde 08/03/2023, sem designação de responsável e com GIGS de atividade "Homologação cálculo" e prazo vencido, pendente de análise e prosseguimento.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** a correção da fase do processo no Sistema PJe e a conclusão ao(à) magistrado(a), para apreciação.

LIQUIDAÇÃO:

1

Processo nº 0020618-39.2019.5.04.0009

Movimentação processual: processo tramitando em fase de liquidação no PJe, com atos próprios da fase da execução. Em 28/10/2022, julgada líquida a condenação e intimadas as partes para os efeitos do artigo 884 da CLT. Expedidas certidões de habilitação de créditos. Redirecionada a execução em face do segundo reclamado e opostos embargos à execução por este em 26/05/2023. Processo na tarefa Aguardando Prazo.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** a correção da fase do processo no PJe e a conclusão ao(à) magistrado(a).

2

Processo nº 0021208-50.2018.5.04.0009

Processo nº 0021392-74.2016.5.04.0009

Processo nº 0020864-69.2018.5.04.0009

Processo nº 0020168-67.2017.5.04.0009

Processo nº 0020540-40.2022.5.04.0009

Movimentação processual: relação de processos selecionados, por amostragem, na tarefa Cumprimento de Providências, com pendências relativas à análise dos cálculos de liquidação para homologação. Há oposição de GIGS, com descrição da atividade "Homologação cálculo" e prazo, este decorrido em todos os processos relacionados. São verificados 64 processos em tal situação no painel da Unidade.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** a conclusão dos processos ao(à) magistrado(a), para apreciação.

3

Processo nº 0020655-66.2019.5.04.0009

Processo nº 0021446-06.2017.5.04.0009

Processo nº 0020174-69.2020.5.04.0009

Processo nº 0020629-97.2021.5.04.0009

Processo nº 0020011-31.2016.5.04.0009

Movimentação processual: relação de processos selecionados, por amostragem, no painel da Unidade no PJe, com pendências relativas ao lançamento da certidão de cálculos e à citação da executada. Há oposição de GIGS, com descrição da atividade "Calculista" e prazo, este decorrido em todos os processos relacionados. São verificados 153 processos com GIGS de atividade "Calculista" no painel da Unidade, incluindo processos das fases de liquidação e execução.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** o cumprimento das determinações contidas nas decisões homologatórias dos cálculos de liquidação.

EXECUÇÃO:

1

Processo nº 0020680-16.2018.5.04.0009

Processo nº 0021835-25.2016.5.04.0009

Movimentação processual: processos retidos na tarefa Prazos Vencidos desde 11/06/2021, pendentes de análise e prosseguimento pela Unidade.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** o prosseguimento dos feitos.

2

Processo nº 0020496-97.2017.5.04.0008

Movimentação processual: determinada sequência de providências executórias na decisão de Id d13cb74, de 30/03/2023, parcialmente cumpridas pela Unidade, restando pendente a expedição de mandado de pesquisa, penhora, avaliação e remoção de bens. O processo segue na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, com GIGS de atividade, prazo e designação de responsável.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** o cumprimento integral das determinações contidas na decisão de Id d13cb74.



3

Processo nº 0021271-17.2014.5.04.0009
Processo nº 0020363-47.2020.5.04.0009
Processo nº 0020023-79.2015.5.04.0009
Processo nº 0020106-22.2020.5.04.0009
Processo nº 0020057-44.2021.5.04.0009

Movimentação processual: relação de processos selecionados, por amostragem, no painel da Unidade no PJe, com pendências relativas à revisão e conclusão para encerramento da execução. Há oposição de GIGS, com descrição da atividade “Extinção Execução”, responsável e prazo, este decorrido em todos os processos relacionados. São verificados 117 processos com GIGS de atividade “Extinção Execução” no painel da Unidade.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** a revisão e a conclusão dos processos ao(à) magistrado(a), com vistas à extinção das execuções.

13.9.3.4 Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 02/06/2023, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

O somatório dos feitos existentes nas duas tarefas corresponde a 722 processos, arquivados provisoriamente entre 19/05/2017 e 30/05/2023.

Constatou-se que, atualmente, a Unidade adota a oposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda às Unidades como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Da análise, por amostragem, das ações em execução, não foram localizados processos desarquivados pelo Juízo, em revisão periódica dos feitos arquivados provisoriamente, para renovação de providências coercitivas, por meio da utilização dos sistemas eletrônicos de pesquisa patrimonial, a preceito do artigo 108 da CPCGJT, o que se recomenda que passe a ser observado pela Unidade.

Cumpra observar que, igualmente, não foram observados revisão periódica e desarquivamento de processos para pronúncia da prescrição intercorrente. Nesse aspecto, recomenda-se a observância dos artigos 116 e 117 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, no que pertine aos processos destinados ao arquivo provisório, recomenda-se a observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 e das diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item **15.1.11 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.**

13.10 EXAME DOS LIVROS

13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0088300-56.1992.5.04.0009	10/02/2023
2	0001511-87.2011.5.04.0009	23/02/2023
3	0002200-73.2007.5.04.0009	14/04/2023
4	40072400-37.2009.5.04.0009	20/04/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 31/05/2023)

13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 31/05/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.



13.11 MANDADOS

13.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0151000-34.1993.5.04.0009	27/06/2022	RUBEM SERGIO GOTTSCHESKY	179
2	0020356-89.2019.5.04.0009	08/02/2023	ANA PAULA LOURENCO DE LIMA GARCEZ	41
3	0021033-17.2022.5.04.0009	13/02/2023	ANGELO GARCIA GRILLO	38
4	0020022-84.2021.5.04.0009	22/02/2023	CACILDO KREBS NETO	33
5	0020306-29.2020.5.04.0009	02/03/2023	CINTIA CRISTINA DO AMARAL PIRES	27
6	0020063-80.2023.5.04.0009	06/03/2023	ADRIANO MARTINS DA SILVA	25
7	0020727-19.2020.5.04.0009	16/03/2023	ALEXANDRE PAZ GARCIA	17
8	0021276-05.2015.5.04.0009	17/03/2023	ANA PAULA BASTOS BIAZUS	16
9	0021157-73.2017.5.04.0009	20/03/2023	LUIZ FERNANDO PAVAN DOS PASSOS	15
10	0020138-32.2017.5.04.0009	23/03/2023	ADRIANO MARTINS DA SILVA	12
11	0020968-61.2018.5.04.0009	23/03/2023	NALDINE SILVEIRA CORREA	12

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10/04/2023)

13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

A Diretora de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, com a determinação de liberação constando na decisão homologatória dos cálculos, de ofício.

14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisando-se os dados estatísticos, observa-se que os índices de produtividade na fase de conhecimento foram impactados com a pandemia, e não houve o alcance do patamar de 2019 em 2022, quando a unidade solucionou 103% dos processos recebidos no ano, sendo que em 2019 solucionara 130%. Ainda assim, se comparada com a média da faixa processual, a Unidade apresentou um desempenho superior ao das unidades de mesmo porte nos três anos subsequentes a 2019. O número de audiências de instrução realizadas caiu bastante em 2020 e 2021, mas teve retomada em 2022, quando fez 813 audiências, sendo que em 2019 realizara 934 instruções. Com relação ao número de sentenças de



conhecimento prolatadas, a Unidade teve queda de 665 sentenças se comparados o ano de 2022 com o de 2019, quando prolatou 1.691 sentenças, sendo 1.026 em 2022, ano em que proferiu menos sentenças de conhecimento do que a média de sua faixa processual.

O horário de atendimento ao público observado pela Unidade é das 10h às 16h.

Durante o expediente, a Diretora de Secretaria informa que os servidores trabalham de modo a que sempre tenha duas pessoas em atendimento, com escalas para atendimento do balcão virtual e do balcão presencial. Em regra, alguns servidores iniciam a jornada às 8h da manhã, trabalhando até o início da tarde, e outros iniciam no início da tarde, ficando até às 18h ou 19h.

Os plantões são organizados de acordo com a escala da Direção do Foro.

As audiências de conciliação na fase de liquidação/execução são realizadas mediante requerimento das partes, em regra, e de forma excepcional de ofício. Também são enviados processos ao CEJUSC. Na unidade são incluídos de 2 a 3 processos por mês, em pauta, para essa finalidade, sendo enviados também de 3 a 5 processos ao CEJUSC, mensalmente.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade tem lançado, por meio eletrônico na Ferramenta de Apoio à Execução (FAE), o saldo disponível, a fim de que adotem as providências necessárias, em observância ao Provimento da Corregedoria nº 283/2022.

A Unidade observa o art. 116 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, *em não sendo localizado o devedor nem encontrados bens penhoráveis, a Unidade suspende o curso do processo por até 1 (um) ano (no fluxo "Sobrestamento por execução frustrada" do PJE), período no qual não correrá o prazo de prescrição intercorrente (artigo 40 da Lei n.º 6.830/80).*

Durante o prazo previsto no art. 11-A da CLT (prazo de dois anos da prescrição intercorrente), até meados de abril o processo era arquivado provisoriamente, a partir de então, o processo tem permanecido sobrestado.

Nas execuções contra a Fazenda Pública, uma vez expedido o precatório, a Unidade observa o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

No caso de desconsideração da personalidade jurídica, a Unidade observa o disposto nos arts. 86 a 91 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Havendo conexão ou continência, é observado, como regra geral, após a instrução do feito, o disposto no art. 122, §1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).

Com relação aos critérios utilizados para nomeação de leiloeiros, a Unidade informa que conta com apenas um leiloeiro.

A Diretora de Secretaria informa que não há dificuldades relacionadas à nomeação e serviços prestados por leiloeiros na Unidade.

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis nos links <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html> e <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>.

As atividades da Unidade são organizadas e distribuídas manuseando a ferramenta GIGS do sistema PJe, utilizando a designação automática de responsável no PJe e organizando as atribuições por tarefa.

Os servidores a seguir identificados, vinculados ao cargo em comissão ou função comissionada quando for o caso, executam as respectivas atribuições:

– Diretora de Secretaria (CJ3): Cristina Bach

Atividades jurídicas: minutas de despachos/decisões relacionados a acordos e processos mais complexos, prazos vencidos, sobrestamentos e cumprimentos de providências, análise de baixas do TRT das fases de liquidação e execução, convênios PEPE, SISBAJUD, HOD, Renajud, dentre outros e análise dos documentos respectivos, robôs e conferências de alvarás. Atividades administrativas: controle do e-mail da vara, atividades relacionadas aos controles de frequência dos servidores, do patrimônio da unidade, dentre outras atividades e controle das atividades dos servidores.

– Assistente de Secretaria (FC04 - Substituta da Diretora): Karen da Silva Alves Montardo

Atividades jurídicas: minutas de despachos do escaninho e cumprimentos respectivos, quando mais simples e rápidos. Atividades administrativas: atendimento do telefone, balcão virtual e presencial.

– Assistente de Juiz Substituto (FC05): Alessandra de Souza Ost

Minutas de sentenças e decisões.



- Assistentes GAB Primeiro Grau (FC04): Telma Landim Dias Moreira Alves e Marcelo de Freitas Pacheco Minutas de sentenças e decisões.
- Assistentes de Secretaria (FC04): Paolo Vittorio Marramarco e Giselle Amaral Siqueira Secretariar audiências e cumprimentos respectivos, análise da triagem inicial e designações de pauta.
- Calculista (FC04): Camila Bortoli Mariano Lançamento de contas, expedição de alvarás, mandados de citação, precatórios e RPVs, despachos relacionados à execução destas tarefas e cumprimentos respectivos.
- Servidor: Jerônimo Goulart Cardozo Cumprimentos de notificações, ofícios, mandados, cartas precatórias, convênios, atendimentos ao balcão presencial e virtual, e telefone.
- Servidor: Carlos Jose Moraes Chagas Lançamento de contas, expedição de alvarás, mandados de citação, precatórios e RPVs, despachos relacionados à execução destas tarefas e cumprimentos respectivos e atendimento de balcão virtual.
- Servidora: Caroline Ramos Machado Weber Triagem inicial da J2, inclusões em pauta J2, minutas de despacho do escaninho e prazos vencidos do conhecimento, e cumprimentos respectivos e atendimento de balcão virtual. Atualmente, na secretaria, atuam em teletrabalho parcial as servidoras Camila Bortoli Mariano (4 dias por semana) e Karen da Silva Alves Montardo (1 dia por semana), e em teletrabalho total os servidores Carlos Jose Moraes Chagas e Caroline Ramos Machado Weber. Também atuam em teletrabalho total os servidores de gabinete FC4 Telma Landim Dias Moreira Alves (que reside no exterior) e Marcelo de Freitas Pacheco, além da assistente FC5 da Juíza Substituta (Alessandra de Souza Ost). Os assistentes FC5 e FC4 auxiliam o(a) Juiz(a) na elaboração de decisões. Questionada na entrevista correcional sobre a existência de alguma demanda que necessitasse de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio (conservação, limpeza, segurança, adequação das dependências ao serviço), a Diretora da Unidade informou a necessidade de criação de uma segunda sala de audiências, cujo pedido já foi encaminhado a SEMPRO. E para a área judiciária, a Diretora da Unidade solicitou a lotação de mais um servidor, para preenchimento da vaga existente, e dos 2 estagiários.

15 RECOMENDAÇÕES

15.1 GERAIS

15.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

15.1.1.1 Metas 2022

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 2 e 5 do ano de 2022, não cumpridas (**itens 11.1.2 e 11.1.4**).

15.1.1.2 Metas 2023

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

Meta 5: *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*



15.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

15.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

15.1.4 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

15.1.5 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

15.1.6 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

15.1.7 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

15.1.8 Cadastramento de Assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

15.1.9 Requisições de Pequeno Valor. BNDT

Recomenda-se que as Unidades Judiciárias observem ao disposto no art. 12 do ATO CGJT Nº 01, de 21 de janeiro de 2022, isto é, “decorrido o prazo de pagamento da requisição de pequeno valor, e resultando negativo o sequestro de verba pública após uma tentativa de constrição via SISBAJUD, é devida a inclusão do ente público no cadastro do BNDT, independente do decurso de novo prazo de 45 dias”.

15.1.10 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021,¹ ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

¹ Art. 24. O Juiz do Trabalho Titular deverá designar, entre os assistentes de secretaria, servidor(es) responsável(is) para secretariar as audiências. § 1º O servidor designado para secretariar as audiências, preferencialmente, terá formação em mediação e conciliação.



15.1.11 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa Número 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo:

a) Sobre o início da fase de execução no PJe: decidiu a Corregedoria-Geral que “respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como “caso novo de execução” todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como “execução” tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução strictu sensu. Demais disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo”.

b) Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente? Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.

c) Sobre o (des)uso do fluxo “Arquivo provisório” na fase de execução: apesar de haver previsão nos artigos 114 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, seria possível a destinação dos feitos ao fluxo “Aguardando final do sobrestamento” em vez do “Arquivo provisório”? Decidiu a Corregedoria-Geral que em termos práticos “só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de “arquivo provisório”, [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de “aguardando final do sobrestamento” em vez de “Arquivo provisório””.

15.2 AOS JUÍZES

15.2.1 Adiamento de Pauta

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas, excluídos os casos em que o adiamento se der em razão das medidas adotadas por este Tribunal para o combate à contaminação pelo novo Coronavírus – COVID-19 (item 5.4.5).

15.2.2 Meta CNJ 2/2022

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2022 não foi cumprida (item 11.1.2).

15.2.3 Meta CNJ 5/2022

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para reduzir a taxa de congestionamento líquida neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2022 não foi cumprida (item 11.1.4).

Sinala-se, por relevante, que os dados parciais apurados até 28/02/2023 apontam tendência de cumprimento da meta no presente ano (item 11.2.4).

15.3 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

15.3.1 Incidentes pendentes de decisão

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.9.1, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.



15.3.2 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as recomendações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;
- b) Proceder à revisão e à inclusão de GIGS completos (com prazo, responsável e especificação da atividade pendente) nos processos em tramitação na Unidade Judiciária, com vistas à melhoria na organização das tarefas do Painel global do PJe e na movimentação dos processos.

16 DETERMINAÇÕES

16.1 AOS JUÍZES

16.1.1 Processos Concluídos para Sentença com Prazo Legal Excedido

Determina-se às Juízas **Bárbara Fagundes** e **Aline Rebelo Duarte Schuck** que profiram sentença nos processos indicados no **item 6**, cujo prazo legal está excedido.

16.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

16.2.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional (item 13.9.1)**.

16.2.2 Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (**item 13.9.2**).

16.2.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Determina-se à Unidade Judiciária cumprir as determinações lançadas ao final da análise de cada um dos processos examinados por amostragem no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**.

16.2.4 Advogados – Cargas vencidas há mais de dez dias

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança ou apresente justificativa, regularize os andamentos, e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR (**item 13.10.1**).

16.2.5 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (**item 13.11.1**).

16.2.6 RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam



complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

17 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, a Juíza Substituta, a Diretora de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Corregedora Regional em Exercício esteve na sala da Corregedoria **no dia 07/06/2023, das 11h30min às 12h**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária, de forma presencial ou por videoconferência, mas não compareceram, na sede da Unidade ou na Corregedoria, eventuais interessados.

18 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA

Reforce-se a informação à Diretoria-Geral, para ciência e eventuais providências, que a Unidade comunica a necessidade de criação de uma segunda sala de audiências, cujo pedido já foi encaminhado a SEMPRO.

Cientifique-se a Secretaria de Gestão de Pessoas, para ciência e eventuais providências, de que a Unidade solicita a lotação de mais um servidor, para preenchimento da vaga existente, e dos dois estagiários.

19 PRAZO PARA RESPOSTA

A **Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correições da Corregedoria (correicao@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

20 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Luiz Antônio Colussi, pela Juíza Substituta Aline Rebello Duarte Schuck, pela Diretora de Secretaria, Cristina Bach, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional em Exercício e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente
LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Desembargadora Corregedora Regional em Exercício